Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 175

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1901

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administractiva do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 19.

Foi encerrada, na Camara, a discussão do orçamento do ministerio das relações exteriores.

A emenda mandando supprimir a legação brasileira junto ao Vaticano, a qual deu logar a grande debate, foi regeitada.

Rio, 19.

Igualmente foi encerrada a discussão do orçamento do ministerio do interior.

A emenda apresentada pelo deputado por Alagoas Raymundo de Miranda, mandando diminuir para cem contos a verba de duzentos contos destinada ao lazareto de Tamandaré, foi regeitada, sendo mantida a verba de duzentos contos, conforme a emenda apresentada pela deputação pernambucana.

Deste modo fica confirmada a minha previsão.

Momentos antes da votação, o dr. Bricio Filho pronunciou um eloquente discurso, concitando a Camara a votar contra a emenda.

S. exc. invocou o patriotismo dos deputados, mostrando a conveniencia do estabelecimento, desde já, de uma estação quarentenaria em Tamandaré, para livrar os navios, que demandam os portos do norte, da situação angustiosa em que se veem no caso de ataque da peste, sendo obrigados a fazer quarentena na ilha Grande.

Rio, 19.

Hontem a noite, levado por ciumes, José Mafisli assassinou a esposa, crivando-a de facadas.

Este facto causou grande emoção.

Rio, 19.

Pedro de Hollanda Cavalcante, pratico de pharmacia e natural desse Estado, tambem esfaqueou a mulher.

Este foi preso em flagrante.

Rio, 19.

Prosegue o inquerito sobre a conspiração.

A policia tem feito continuas diligencias na Cascadura, Saúde e S. Thereza.

Parece, porém, que nada de positivo tem apurado, além do que colheu nos primeiros depoimentos.

Rio, 19.

Fôram verificados hoje tres casos de peste bubonica.

Rio, 19.

O governo por acto de hoje declarou infeccionadas as cidades de Assumpção no Paraguay, Odessa na Russia e Alexandria no Egypto, e suspeitos todos os portos desses paizes.

Rio, 19.

O dr. Sabino Barroso, ministro da justiça, attendendo á representação dos alumnos do segundo anno da Faculdade de medicina desta capital, contra os lentes drs. Chapót Prevost e Dias Barros, resolveo consideral-os impedidos para funccionar nas bancas de exames deste anno.

Rio, 19.

O sr. Azeredo, occupou novamente a attenção do Senado, discutindo os acontecimentos de Matto-Grosso.

Descrevendo as scenas de vandalismo passadas neste Estado, onde as tropas governistas, nos combates em que são vencedoras, praticam as maiores crueldades, degolando e martyrisando os prisioneiros, como deu-se no combate em que foi morto o chefe revolucionario coronel Mascarenhas, o illustre senador fez asperas censuras aos srs. drs. Campos Salles e Murtinho.

Rio, 19.

O ministro do interior telegraphou aos governadores dos Estados e fiscaes do governo Federal, junto aos estabelecimentos de ensino, communicando que os exames preparatorios fôram adiados para o mez de janeiro proximo.

As inscripções para estes exames estarão abertas até o dia quinze do mesmo mez.

S. Paulo, 19.

E' considerado eleito deputado federal pelo 3°. districto o sr. José Rebouças de Carvalho.

Bagé, 19.

Falleceu o dr. Francisco da Silva Tavares.

Rio, 19.

O cambio fechou a 11 13/16.

EXTERIOR

Paris, 19.

A subscripção aberta nesta cidade em favor dos reconcentrados *boers* no Transwaal e para a qual cada pessôa devia entrar sómente com a quantia de cinco centimos, produzio trinta mil francos.

New-York, 19.

The *World* continúa a occupar-se das pretensões que a imprensa norte-americana attribue á Allemanha sobre o Brasil.

Em seu ultimo artigo elle diz que o ministro allemão em Washington teve uma larga conferencia com o presidente Theodoro Roosevelt e declarou que seu governo nunca pretendeu conquistar a America do Sul.

New-York, 19.

Telegrammas vindos da Colombia e Venezuela dizem que foi ajustado um armisticio entre estes dois paizes.

Esta suspensão de hostilidades é devida ás grandes inundações que estorvam o movimento dos exercitos.

Santiago, 19.

Os drs. Eleodoro Yanez, ministro do exterior e Epifanio Portella, plenipotenciario argentino, reataram as negociações sobre a abertura de caminhos na zona letigiosa da cordilheira dos Andes.

Assumpção, 19.

Estão acampados nas serras do Estado de Matto-Grosso, que acabam de invadir os caudilhos Colorado e Dionisio Benites que acham-se a frente de seiscentos homens, para combaterem as forças governistas.

Londres, 19.

A situação dos inglezes no Transwaal tem peiorado muito nos ultimos dias.

Lord Kitchner telegraphou ao *War office* pedindo que lhe fossem remettidos, com urgencia, fortes reforços de cavallaria.

Neste mesmo telegramma elle communica que é grave a situação dos inglezes a leste do Orange, onde são obrigados a travar constantes combates com os *boers*.

No combate de Bahspriut, depois de porfiada lucta, os *boers* aprisionaram 61 soldados e 5 officiaes inglezes.

Attendendo a solicitações do commandante em chefe, o referido lord Kitchner, o ministro da guerra vai mandar substituir as tropas que se acham no Sul da Africa, mas estão fatigados.

Berlim, 19.

O imperador Guilherme, por occasião de abrir o Congresso de engenheiros navaes, pronunciou um discurso, no qual fez importantes declarações sobre o progresso da marinha de guerra allemã.

Elle disse que o imperio germanico está augmentando o poder da artilharia de seos navios, de accordo com a espessura e resistencia das couraças modernas, e que acredita serem os navios em construcção os typos mais aperfeiçoados que existem.

Chicago, 19.

A Liga americana em favor dos *boers* vendeu tresentos mil bilhetes-postaes.

Estes bilhetes foram enviados ao presidente Roosevelt, pedindo sua neutralidade no sul da Africa.

Parece que este pedido origina-se do facto de serem os Estados Unidos os actuaes fornecedores de cavallos para o exercito inglez no Transwaal, o que muitos consideram uma quebra de neutralidade, pois favorece um dos belligerantes, desde que lhe dá um elemento indispensavel para a guerra.

Montevidéo, 19.

Suicidou-se o negociante Emilio Batena.

Buenos-Ayres, 19.

Oito estradas de ferro formaram um *trust*, unificando as suas tarifas.

AVULSO

Aguas Bellas, 19.

Redacção *Diario Pernambuco*.—Recife.—Foi inaugurada hoje illuminação publica desta Villa. Povo em delirio acclama o Exm. Conselheiro Rosa e Silva, José Marcelino, governador e vice governador do Estado e representantes federaes deste estado.—*Nicolau Siqueira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Em seguida transcrevemos as referencias feitas pela *Tribuna* e outros quotidianos da imprensa fluminense ao *Diario de Pernambuco*.

O decano da imprensa brasileira conta perto de cem annos de existencia, e se pode dizer que a sua historia é a da vida litteraria em Pernambuco.

Seu valor se mede pelo desenvolvimento da imprensa pernambucana e por sua acção fecunda e efficaz sobre o espirito publico.

Em suas columnas está a assimilação das conquistas do pensamento á arte do jornalismo. Finança, litteratura, politica, todas as creações da intelligencia humana têm scintillado com o brilho das pedras preciosas nas paginas do *Diario de Pernambuco*.

Com o advento da Republica o *Diario* precisava inaugurar vida nova para reflectir a alma ao mesmo tempo una e multipla de seu tempo.

O dr. Rosa e Silva com a comprehensão nitida do jornalismo moderno,—extraordinario meio de vulgarisação, poderoso instrumento de educação social,—adquirindo o *Diario de Pernambuco*, não foi levado por outro movel que seu patriotismo inflammado, não teve em vista outro resultado que a victoria das ideas sãs sobre a discussão esteril, sobre a polemica brutal, tanto mais aggressiva quanto mais improductiva.

Hoje o *Diario* é uma força, mas esta força vem da orientação de seu director-proprietario, que entende que ás invectivas e insanidades do jornalismo bilioso e desequilibrado, a imprensa, digna deste nome, só tem que responder com a excellencia dos artigos, com a elevação de vistas e a nobreza dos sentimentos.

Com este norte o *Diario de Pernambuco* tem tido a satisfação de vêr coroados seus esforços, sentindo augmentar sua circulação, ao mesmo tempo que vai se impondo á confiança e conquistando as sympathias do publico.

Eis as palavras gentis da **Tribuna**:

« O decano da imprensa brasileira, que foi sempre uma affirmação da honorabilidade jornalistica e uma tradição respeitabilissima dos proprios creditos de Pernambuco, completa amanhã 78 annos de existencia, e para nós, que laboramos na vida de publicidade, não é só um motivo de satisfação, sinão um dever tambem, juntar as nossas ás alegrias de sua redacção, por esse anniversario, que assignala um estadio tão longo quanto proficuo para interesses collectivos de uma sociedade e em cujo percurso fôram despendidos cabedaes grandes de fortuna pecuniaria, de par com um capital incalculavel de esforço intellectual, dia a dia semeiado em paginas que já agora formam um elevado numero de volumes, falando de epocas diversas, de costumes varios, a bem dizer representando a historia de um povo, o seu cultivo, os seus adiantamentos, as suas marchas, os seus progressos em quasi tres quartos de seculo.

E é principalmente a consulta dos interesses populares que o *Diario de Pernambuco* representa na actualidade, acompanhando todas as suas necessidades, reflectindo nitidamente o seu sentir, a sua opinião, as manifestações do seu desejo, nesta ultima phase do seu labor e pelo influxo do seu director-proprietario, o illustre dr. Rosa e Silva, que, ligado a um pessoal de redacção de lustre e aptidão, dotou além disso o velho orgão de elementos indispensaveis a uma folha moderna, obedecendo á sua época e ás evoluções da sociedade e do paiz a que serve.

Assim, o *Diario de Pernambuco*, que já dispunha de um vasto edificio proprio, contendo tres andares, foi mais ampliado pela acquisição de um grande predio contiguo, para installação de novas secções e dependencias, inclusive uma bem montada officina de obras.

O seu serviço intellectual nada deixa a desejar: é um jornal talhado á moderna, auscultando as innumeras necessidades da opinião, com um largo e abundante serviço telegraphico nacional e estrangeiro, formando no seu noticiario um repositorio de informações uteis locaes ou de fóra do seu meio, dirimindo as questões do dia ou do momento, variando a sua leitura por copiosa e escolhida collaboração e correspondencias.

Amanhã, que elle completa mais um anno sobre o seu passado, retribuindo a acceitação que lhe dá o publico, o credito moral que o rodeia, o *Diario de Pernambuco* apparecerá composto em typo completamente novo e impresso na rotativa Marinoni, que a sua direcção importou e cujo assentamento foi confiado ao habil e conhecido sr. Emilio Lambert, que para isso daqui partiu.

Reflectindo nestas linhas a compartição que tomamos nessa festa jornalistica, através mesmo da distancia em que estamos, mandamos ao velho collega as nossas saudações effusivas e sinceras.»

Diz o **Jornal do Commercio**:

« Completa hoje 78 annos de existencia o *Diario de Pernambuco*, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á nacionalidade brasileira, no longo periodo da sua publicação.»

Não menos generosa é a abonação da **Gazeta de Noticias**:

«Completando hoje 78 annos de existencia, o *Diario de Pernambuco*, o mais antigo dos nossos jornaes, apresentará aos seus leitores importantes melhoramentos, taes como a reforma de todo o material typographico e a impressão em sua nova machina Marinoni, expressamente mandada vir de Pariz para a empreza e que está sendo montada pelo conhecido industrial sr. Emilio Lambert, que foi a Pernambuco especialmente para isso.

Como se sabe, o *Diario de Pernambuco* foi adquirido ha tempo pelo sr. dr. Rosa e Silva, que confiou a sua direcção ao dr. Arthur Orlando, tendo como collaboradores distinctos collegas nossos d'aqui e dos Estados.

Saudando o provecto collega pelo seu 78°. anniversario, fazemos votos por vel-o, pelo menos, no centenario.»

CARTAS DO RIO

Rio, 11 de novembro.

SENADO E CAMARA

Emquanto não chegam ao senado as leis orçamentarias que, este anno, mais que em qualquer outro não podem absolutamente ser nem discutidas nem emendadas, a camara alta vai-se empenhando o mais possivel para fazer alguma cousa, que aos olhos da opinião justifique e defina a sua existencia.

Assim, a falta de outras materias, depois de ter votado licença a funccionarios publicos e vétos oppostos pela prefeitura á resoluções do conselho municipal, o senado cuidou seriamente esta semana da lei das fallencias, assumpto transcendente e cuja reforma estava e está sendo reclamada instantemente pelo desenvolvimento do commercio brasileiro e pela dilatação dos interesses collectivos de uma nação que indubitavelmente tem-se expandido de modo inilludivel nestes ultimos dez annos.

Embora rigorosamente analysado na segunda discussão pelos srs. Coêlho Campos, Gonçalves Chaves e Feliciano Penna, o projecto soffreu ainda largo debate na terceira discussão, em que tomaram parte o sr. Coêlho Campos, para offerecer novas emendas ao seu proprio parecer, consequentes das inspirações que o senado trouxe, e o sr. Vicente Machado para reproduzir emendas do sr. Pires Ferreira, anteriormente registradas e que de novo cahiram.

O projecto, assim emendado, ao que dizem os entendidos e doutos em tão intrincada materia, serve utilmente aos grandes interesses commerciaes e publicos, cerceando muito os dolos e as fraudes.

Não sei, porém, com o trabalho orçamentario que tem a camara, se ella poderá ainda este anno approvar a lei de fallencias, desde que tenha de discutir uma a uma as emendas com que o doptou o senado.

Tirante isto, o que mais prendeu a attenção desta casa do parlamento foi a já agora incandescente questão de Matto-Grosso.

De um lado o sr. Antonio Azerêdo, descarnando todas as violencias—e são muitas—que teem soffrido os seus amigos, que são os revolucionarios agora em armas contra o governo do Estado; de outro lado, o sr. Metello, attenuando quanto possivel a rubra côr da penosa e anarchisada situação d'aquella parte do territorio nacional, mas, já se sabe, emprestando aos adversarios do partido do sr. Murtinho, todo o mal que está sobrenadando, toda a culpa do sangue que está correndo entre patricios e irmãos.

Na sessão do dia 5, ás noticias das violencias feitas pelo governo do Estado á familia do senador Generoso Ponce, o sr. Antonio Azerêdo apresentou uma indicação, para que aquella casa do congresso, lastimando o que se passava com uma senhora e nove filhos, escondida n'uma matta pantanosa, inteiramente sem recursos e sem meios de transporte para continuar a sua viagem para a capital da União, contava que o presidente da Republica tomaria as providencias necessarias não sómente para que sejam asseguradas as suas vidas em perigo, como restituida a embarcação em que vinham e que foi tomada pela gente do governo do Estado, afim de que pudess sem sahir da situação afflictiva em que se achavam.

Foi regeitada, disse-lhes por telegramma, por contraria ao regimento.

A respeito estabeleceu-se viva discussão entre o sr. Antonio Azerêdo e o presidente da mesa, que era então o 1.° secretario sr. Catunda, mas o incidente parou ahi, e o senado, ainda uma vez ficou sem um regimen seguro sobre essa questão de indicações, que ora são regimentaes e ora não o são.

Quanto á camara esta vai n'um *fervet opus* tremendo, e, para alcançar o tempo perdido, ou antes para poder se libertar da gran-tarefa que ainda lhe pesa e para desempenho da qual tem tão pouco tempo, começou já ante-hontem a fazer sessões nocturnas, sob requerimento do *leader*, sr. Dino Bueno.

E fez bem, porque de outro geito, lá não chegaria.

Imaginem que só no dia 9 ella encerrou a discussão da lei da receita, e ainda assim abafando o debate, pelo uso da *rôlha* empunhada pelo sr. Seabra, a despeito dos protestos vehementes da opposição.

Devo, porém, dizer-lhes que antes desse violento processo de encerramento de discussão, o sr. Julio de Mello proferiu um brilhante discurso, analysando com acurado estudo e larga copia de argumentos cerrados a politica financeira do governo, a illusão dos seus resultados, a sua influencia negativa na alta do cambio, e, consequentemente, no restabelecimento de credito nacional, para, ao concluir, abordar o celebrado contracto do arrendamento das estradas de ferro do norte.

O sr. Bueno de Andrade, que tão fundos golpes tem aberto na administração politica do governo, na sessão do dia cinco fez sem requerimento de informações sobre o que de calamitoso e desgraçado se passa em Matto Grosso.

Se eu podesse penetrar no pensamento do illustre deputado paulista e dar-lhe um conselho, recordar-lhe-hia as informações dadas dias antes ao senado, a pedido do sr. Antonio Azerêdo sobre o mesmo assumpto e em que o governo declarou que a familia do senador Ponce tinha sido e estava sendo tratada com desvelos e considerações, e concluiria opinando para que sua exc. não perdesse o seu tempo.

E fecho a resenha dos trabalhos parlamentares, falando-lhes de dois valentes discursos, feitos na discussão do orçamento da marinha pelo infatigavel dr. Bricio Filho.

O illustre membro da bancada pernambucana abriu com estas duas orações, um largo respiradouro á propria classe da marinha de guerra, já abordando de modo seguro uma parte grande das necessidades vitaes, já desvendando abusos sem reparo ha muitos annos e que o proprio serviço naval e os corpos d'armada sentiam, sem encontrar quem, com um pouco de amôr e patriotismo os dissecasse á luz publica.

O sr. Bricio Filho, num largo golpe de vista reclamou um paradeiro ao castigo imposto aos alumnos da escola naval sob a denominação de *baileus rigorosos*, prisão incompativel com o estado de adiantamento da nossa civilisação e dos nossos costumes e determinando a perda de anno e até a expulsão, quando elevadas a determinado numero.

O orador disse que tinha o maior respeito e a maior consideração para com o nome e os serviços do almirante Jaceguay, que dirige a escola naval, mas sabe que essa excrescencia regulamentar vem de longe, e por isso mesmo precisa ser modificada.

As refeições dos aspirantes a guardas-marinha mereceram tambem justos reparos do deputado pernambucano, tanto mais quanto ellas custam pesado praço ao erario da nação.

Mas, o segundo discurso de sua exc. ao orçamento naval foi o mais vigoroso, todo elle encerrando um trabalho de estudo tanto mais para louvar e admirar, quanto se trata de assumpto que, profissionalmente lhe é estranho.

Já sua exc. havia anteriormente pedido informações sobre o estado das machinas do couraçado *Deodoro*, e vimos através mesmo de justificações officiosas, que o governo não pudera de todo negar as arguições feitas.

Agora, porém, o sr. Bricio Filho foi mais longe, porque alargou a sua analyse e a sua critica a toda a marinha, o seu estado actual, as suas necessidades, o abandono em que se a tem deixado.

Do ponto de vista em que o orador se collocou, elle abordou a construcção interminavel dos monitores *Maranhão* e *Pernambuco*, para demonstrar que, com os processos seguidos até aqui, aquelles dois vasos jamais cahirão n'agua.

De feito, o *Pernambuco* e o *Maranhão* tem mais de 18 annos de estaleiros e cavernas que já tiveram tempo de apodrecer e ser substituidas.

O restabelecimento do arsenal de marinha do Recife foi ainda objecto das cogitações do orador, e a sua argumentação a esse respeito, tornado o assumpto sob o ponto de vista financeiro, como recurso ao desenvolvimento da industria nacional, como fonte de emprego ao braço operario paralysado, foi ainda uma synthese de argumentador convencendo e conquistando applausos.

Preciso ainda assignalar, como nota insuspeita, que os autores das *Revistas Militares*, da *Gazeta de Noticias* e do *Correio da Manhã*, uma assignada *Jomini*, outra *Turibio* [illegible] encareceram com conceitos muito lisongeiros a forma porque o sr. Bricio filho discutiu a materia, louvando-lhe o patriotismo, o acerto da argumentação.

Jomini, o collaborador da *Gazeta*, pseudonymo que sei, esconde um dos mais bem preparados officiaes superiores do exercito, concluiu a sua apreciação nestes termos:

« Que bello e grandioso pretexto para a revelação de um novel deputado!

O dr. Bricio Filho, agora tão evidenciado pela sua tenaz opposição, vem plantar um exemplo, que oxalá fructifique para proveito nosso e brilho de seu nome.

Não lhe entibiou o animo o previo conhecimento de não ser agora bem comprehendido, que para invalidar os seus conceitos preciso se faz a collaboração do tempo, e o futuro, ao envez, suffragará a patriotica opinião dos que pensam como s. exc.

Seja no congresso o portador desta causa sem patrono; a defesa nacional, hoje deficiente, e pela qual não desdenhou de pugnar no jornalismo scintillante a abalisada penna de um Ruy Barbosa.»

A DISSIDENCIA PAULISTA

Já lhes disse por telegramma que a dissidencia do partido republicano paulista, depois de apresentar e debater o seu programma, do qual lhes enviei um resumo, encerrou os seus trabalhos, sem designar candidatos á eleição de presidente e vice-presidente da Republica.

Um telegramma de hontem, publicado em um dos jornaes da manhã, assevéra que para aquelle fim a mesma dissidencia virá fazer uma reunião aqui na capital federal.

Ponho tal telegramma de quarentena pela esquisitice da idéa que elle annuncia.

Tambem não respigo nos boatos correntes sobre possiveis candidatos da mesma convenção; não gosto de aventurar em politica, porque as melhores *chances mudam* de momento a momento.

O CASO DE MATTO GROSSO

Annunciam despachos telegraphicos de hoje que o governo do Estado considera-se victorioso em toda a linha e terminada a revolução pelos ultimos reductos em que estavam acastellados os seus adversarios, tendo havido muitos mortos e feridos.

Que triste gloria!

Que victoria empannada de lugubres recordações!

Venceu o governo, não ha duvida, mas com a morte do coronel Mascarenhas, com o mutilamento de um outro chefe local, com o apagamento de outras muitas vidas, com as violencias feitas á senhora e 9 filhos do senador Generoso Ponce, em favor dos quaes teve o supremo tribunal federal de expedir uma ordem de *habeas-corpus* ne dia 6 do corrente!

Emquanto isto, porém, ahi está o ministro do Paraguay reclamando do governo da União, contra o desrespeito á soberania de sua nação, pelo aprisionamento de navios de sua bandeira em aguas do seu paiz.

Emquanto isto, o ministro francez, reclama por uma nota especial, contra a detenção, feita pelo governo do Estado, do vice-consul de França em Matto Grosso!

COMMISSÃO FRANCEZA

Ha bons oito dias está aqui a commissão de bacteriologistas que o governo francez e o instituto Pasteur mandaram ao Brasil para fazer estudos especiaes da febre amarella.

A vinda da commissão foi annunciada com mais de dous mezes de antecedencia, mas nem assim, apezar de um artigo da *Tribuna*, se lhe preparou a devida recepção e nem um laboratorio em que ella deve trabalhar.

Só agora, é que a directoria de hygiene municipal levou os membros da commissão para elles escolherem no hospital S. Sebastião o local que lhes conviesse.

E no mais, usamos para com elles da mesma offerta que fazemos ao primeiro individuo que nos apresentam e com o qual entabolamos rapida camaradagem.

Não façam cerimonia; quando quizerem estamos ás suas ordens; rua tal, numero tanto, e já sabem que temos muito prazer em ser-lhes agradaveis!

O ANNIVERSARIO DO DIARIO

O 78.° anniversario do *Diario de Pernambuco* reflectiu de modo muito sympathico na imprensa carioca.

A Tribuna, o *Jornal do Commercio*, a *Gazeta de Noticias* e a *Noticia* tiveram para o decano da imprensa nacional phrases de muito carinho.

Aquelle primeiro vespertino mesmo alongou-se nas suas expressões de bôa camaradagem, salientando as honrosas tradições do *Diario*, o seu passado, os progressos intellectuaes e materiaes agora nelle introduzidos e a influencia benefica de que o grande orgão pernambucano está participando pelo influxo do eminente dr. Rosa e Silva, alliado a uma redacção de escolha.

Não careço dizer que o mais humilde dos collaboradores desse programma de iniciativa em imprensa moderna que é o *Diario*, tambem participou das alegrias da festa, vocou um passado que, a bem dizer, é a historia do proprio povo pernambucano.

O 15 DE NOVEMBRO

Estamos ás vesperas da data anniversaria da Republica, affirmação de uma existencia que, se não póde despertar grandes alegrias, pelos muitos erros que ella assignala, representa todavia um grande percurso, o caminho da felicidade patria, que um dia será completa e calcada pelos nossos sonhados ideaes.

Estão já annunciadas para commemoração da grande data, festas officiaes que terão encanto e attracção.

No dia 14, á tarde, partirá barra fóra a esquadra que, sob o commando em chefe do almirante Eduardo Wandenkolk, fará algumas evoluções.

A esquadra compôr-se-ha de tres divisões, assim discriminadas:

1.ª divisão:—cruzador *Barroso*, com o pavilhão do commandante em chefe; couraçado *Deodoro*, com o pavilhão do almirante Justino Proença e o couraçado *Floriano*.

2.ª divisão:—commandante capitão de mar e guerra Calheiros da Graça; cruzador *Republica*, navio chefe e o cruzador *Benjamin Constant*.

3.ª divisão:—commandante capitão de mar e guerra Pinheiro Guedes; cruzador *Tamoyo*, navio chefe, torpedeira *Gustavo Sampaio* e o cruzador *Tymbira*.

Divisão de torpedeiros:—commandante, capitão de mar e guerra Alexandrino de Alencar, torpedeiros *Pedro Ivo* e *Bento Gonçalves*.

O sr. dr. Campos Salles, presidente da Republica, almoçará no dia 15 a bordo do couraçado *Riachuelo*, donde assistirá a entrada da esquadra, que lhe prestará as devidas continencias.

Depois disso, o chefe do Estado baixará á terra e no palacio do Cattete dará recepção official e assistirá ao desfilar das tropas, após a grande parada na praça da Republica.

As forças de terra em formatura constituirão uma divisão sob o commando do general Argollo.

A 1.ª brigada compõe-se do 1.° regimento de cavallaria, 2.° regimento de artilharia, 1.°, 7.° e 10.° batalhões de infantaria, commandada pelo general Jorge Diniz Santiago.

A 2.ª brigada, 9.° regimento de cavallaria, 22.° 23.° e 38.° batalhões de infantaria, ao mando do general Francisco da Rocha Callado.

A 3.ª brigada dos corpos de policia, commandada pelo general Hermes da Fonseca.

ULTIMAS NOTAS

São as minhas ultimas notas como um punhado de saudades sobre tumulos de mortos illustres. Ellas assignalam os nomes do conselheiro Paulino de Souza, personagem do antigo regimen, ainda agora olhado com respeito e veneração, o benemerito provedor da santa casa da misericordia; dr. Thimotheo Pereira, provecto professor do gymnasio nacional e da escola de machinistas navaes; dr. Eduardo dos Santos, o fundador do hospital de sangue da guarda nacional, durante a revolta de 1893 e ainda o fundador da companhia de bonds electricos de Santa Thereza; finalmente, Mathias de Carvalho, o poeta distincto, que nos seus versos não fez senão sonhar com a Republica, ex-contador da marinha e a quem a Republica deixou padecer fome e soffrer resignadamente a mais cruciante miseria.

(Do nosso correspondente.)

A SCISÃO EM S. PAULO

MANIFESTO POLITICO

AOS NOSSOS CONCIDADÃOS

Continuação

Relativamente á União, assumimos o compromisso de sustentar e defender a Constituição de 24 de fevereiro, de cooperar para a sua fiel execução, para a realidade do regimen politico que ella adoptou.

Entretanto, não pararemos ahi.

O nosso pacto fundamental é, incontestavelmente, um monumento de sabedoria legislativa, elaborado de accôrdo com os progressos da sciencia politica; mas não é estreme de defeitos, não dispensa aperfeiçoamentos.

Além disto, já decorreram mais de dez annos de sua promulgação, e a experiencia desse decennio tornou evidente a necessidade de reformas.

O legislador constituinte, com elevada previsão, reconheceu a conveniencia de ser permittida, em qualquer tempo, a reforma de disposições da Constituição pelas legislaturas ordinarias. Apenas, estabelecendo o respectivo processo no art. 90, fêl-a depender de maioria de dois terços, de uma longa discussão e de um lapso de tempo que permitta o esclarecimento completo da opinião.

Sustentando a Constituição de 24 de fevereiro, entendemos que ella precisa de ser reformada, pensamos que desde já deve começar o exame attento das disposições que as conveniencias publicas aconselham modificar.

As reformas da nossa lei fundamental, pensamos tambem, não devem affectar os principios cardeaes nella consagrados, o seu systema, a sua indole.

O objectivo das reformas cumpre que seja menos radical.

De harmonia com estas idéas, promoveremos, nos termos do art. 90 da Constituição, as alterações seguintes, reclamadas pela experiencia:

I—*Eleição do presidente da Republica pelo Congresso Nacional.*

O methodo estabelecido na Constituição — o suffragio popular, para a eleição do presidente da Republica, tem causado no paiz profundas e demoradas commoções e crises politicas, como as de 1893, 1897 e a actual.

Demais, o suffragio popular tem sido entre nós méra ficção: quem tem realmente feito a eleição dos presidentes da Republica tem sido pequeno numero de membros do Congresso, pois a escolha de candidato, realisada pelas convenções, equivale a uma eleição prévia.

Como é sabido, a convenção de 1893 foi constituida por membros do Congresso, como delegados da representação federal de cada Estado; a de 1897, tambem por deputados e senadores, que haviam recebido delegação dos directorios politicos estadoaes; a de 20 de setembro ultimo, em sua quasi unanimidade, por um deputado e um senador por Estado, representante da politica dos respectivos governadores.

Se o presidente da Republica tem sido, de facto, eleito por um grupo de deputados e senadores, é preferivel que o seja directamente por todo o Congresso Nacional.

A reforma trará ainda estas consequencias de elevado alcance:

Maior competencia dos eleitores para a bôa escolha do chefe da nação;

independencia delles, porque, entre outros motivos, a eleição póde ser feita com diminuta antecedencia á terminação do mandato do presidente que se tratar de substituir;

impossibilidade de fraude eleitoral;

remoção do perigo de agitações inherentes ao suffragio popular directo;

rapidez da substituição.

Na Suissa, typo de nação democratica, é a Assembléa Federal quem escolhe o presidente da Confederação e os demais membros do poder executivo federal.

Os bons resultados obtidos em França com esse methodo, evidenciam tambem a conveniencia da sua adopção.

A' nossa propria Constituição elle não repugna. Ao Congresso Nacional compete eleger o presidente da Republica, por maioria dos votos presentes, de entre os dois mais votados, se nenhum dos candidatos houver alcançado maioria absoluta na eleição popular. (Art. 47, §2.°)

II—*Suppressão do cargo de vice-presidente da Republica.*

Adoptado o regimen de eleição do presidente pelo Congresso, o cargo de vice-presidente torna-se dispensavel; a prompta substituição daquelle funccionario justifica a eliminação deste cargo.

Accresce que o vice-presidente póde constituir-se em centro de convergencia dos adversarios do chefe da nação.

III—*Alteração do periodo presidencial.*

Segundo o regimen vigente, no caso de vaga do presidente da Republica, antes de decorridos dois annos do periodo presidencial, proceder-se-á á eleição, devendo o eleito exercer o cargo pelo tempo que faltava ao substituido, visto ser inalteravel o quatriennio, que começa e termina sempre a 15 de novembro.

Mantido o mesmo periodo, convém que cada presidente exerça suas funcções pelos quatro annos, ainda que eleito por motivo de vaga.

IV—*Comparecimento dos ministros de Estado ás camaras do Congresso.*

A nossa Constituição, reproduzindo em muitos pontos disposições da dos Estados-Unidos, no que respeita ás relações entre os ministros de Estado e as camaras, consagrou até méras praticas do regimen americano.

Effectivamente — « a Constituição dos Estados-Unidos não contém artigo algum interdizendo aos ministros comparecerem a uma ou á outra camara do Congresso e alli tomarem a palavra; nos primeiros tempos, Washington ia ao Congresso e pronunciava seu discurso de abertura, ficando mesmo, uma vez, no senado, onde emittiu suas opiniões », quando Hamilton, primeiro secretario do thesouro, preparou o seu famoso relatorio sobre as finanças nacionaes, consultou á camara se queria ouvil-o ou se preferia o relatorio, optando ella por este; « em fevereiro de 1881, uma commissão do senado, [illegible] por unanimidade, pareceu favoravel a um projecto autorisando os ministros do gabinete a tomarem assento em qualquer das camaras » (BRYCE). Entretanto, a pratica estabelecida é a de se communicarem os ministros com as camaras sómente por escripto.

A nossa constituição exigiu esta pratica em preceito expresso. E não convem conserval-o.

A experiencia tem demonstrado que os ministros, tendo medidas governamentaes a propor e sustentar perante as camaras, ou fazem por intermedio de algum deputado ou senador, influindo effectivamente na discussão e votação, não á luz ampla dos debates, assumindo a responsabilidade dellas, demonstrando a sua utilidade, convencendo de sua necessidade, mas por meios oscusos, particulares, que provocam criticas deprimentes ao governo e offensivas á independencia do poder legislativo.

Entretanto, o comparecimento dos ministros permittirá a melhor elucidação de muitas questões, sobre as quaes tornará conhecida a opinião do governo, facilitando por isso, sua perfeita execução; elevará a importancia do cargo, para o qual só serão escolhidos verdadeiros estadistas; permittirá que se faça sentir a responsabilidade moral do poder executivo por seus actos e que esclareçam e apurem elementos para a sua responsabilidade legal; tornará, finalmente, mais promptas e completas as informações de que precisarem os legisladores. (ASSIS BRASIL.)

A Republica Argentina, que como nós, se inspirou na constituição dos Estados Unidos, confere a cada uma das camaras do congresso o direito de convidar ás suas sessões os ministros do poder executivo, afim de que elles prestem informações, e permitte a este tomar parte nos debates, sendo seu comparecimento sempre facultativo.

E' nesse sentido a reforma que reclamamos.

V—*Diminuição do numero de deputados e fixação de seu maximo para os Estados.*

As assembléas numerosas não são as mais aptas para a elaboração das boas leis.

Da existencia de grandes Estados e da possibilidade de crescimento excessivo de alguns, em desproporção com o de outros, póde resultar a formação de deputações tão numerosas, que façam preponderar no Congresso interesses locaes sobre os nacionaes. Para remover esses inconvenientes, que, nós, paulistas, com inteira insuspeição, reconhecemos, pugnaremos pela reforma do § 1° do art. 28 da constituição afim de estabelecer que o numero de deputados seja determinado por lei, em proporção que não exceda de um por cento e cincoenta mil habitantes, não devendo esse numero, em relação a cada Estado, ser inferior a quatro, nem superior á sexta parte da totalidade dos membros da camara.

VI—*Augmento do periodo das sessões legislativas annuaes, sem subsidios nas prorogações.*

Está verificada a insufficiencia do periodo de quatro mezes para as sessões annuaes do congresso. Augmental-o é imprescindivel.

Supprimindo-se o subsidio nas prorogações, que têm sido de tres e quatro mezes, serão evitadas, em parte, as censuras da lentidão e esterilidade dos trabalhos legislativos e ficará estabelecida uma medida de economia para o paiz.

VII—*Prorogação das leis annuaes por acto do poder executivo.*

A discussão das leis de fixação das forças de terra e mar e, principalmente, das que orçam a receita e fixam a despesa geral da Republica, é sempre muito demorada, realisando-se, ordinariamente, nos ultimos mezes do anno.

Para confirmal-o, basta ponderar que os projectos das leis da receita e da despesa, para o exercicio de 1899, foram sanccionados a 31 de dezembro do anno anterior; os que se votaram no anno passado tiveram sancção a 26 e 29 de dezembro; e na actual sessão, ainda não se iniciou sequer, na Camara, a segunda discussão de um daquelles projectos.

Sendo esta em geral a pratica do Congresso da Republica, como o era no parlamento da Monarchia, é possivel ficar o governo privado, algumas vezes, dessas leis, imprescindiveis ao desempenho da sua missão.

Verificando-se esse facto, dar-se-á um conflicto legal entre os dous poderes—legislativo e executivo, para cuja solução deve conter a nossa lei fundamental disposições previdentes.

Autorisar o presidente da Republica a prorogar essas leis, por mezes, por *duodecimos* provisorios, conforme se pratica em França e em outros paizes, até que o Congresso convocado extraordinariamente, decrete novas leis, julgamos ser disposição que convém adoptar.

VIII. — *Competencia privativa do Congresso Nacional para legislar sobre o processo civil, commercial e criminal da Republica.*

O art. 34, n. 23 da Constituição, estabelecendo a competencia privativa do Congresso Nacional para legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica e processual da justiça federal, deixou aos Estados, por exclusão, a faculdade de legislarem sobre o direito processual.

Tendo estabelecido a unidade do direito material, a multiplicidade do direito formal torna-se injustificavel perante os principios e inconvenientes na pratica; é tão intima a ligação, tal a penetração entre o direito substantivo e o direito adjectivo, que um grande jurista comparou «a duas rodas de uma só machina, entre si endentadas, das quaes uma não póde mover-se sem e outra o sem mover a outra».

Convém, por isso, estabelecer a unidade do direito processual.

Essa unidade não offende o direito que têm os Estados de organisar o seu poder judiciario.

(Continúa.)

Reportagem do dia

O CASO DO GYMNASIO

Dissemos hontem que a causa dos alumnos de preparatorios era inteiramente justa, accrescentando que acreditavamos haver o sr. ministro do interior deliberado sem informações completas a respeito.

Dissemol-o e promettemos occupar-nos mais demoradamente do assumpto.

Pois bem, não temos duvidas em affirmar hoje que o acto do sr. ministro, além de altamente injusto e inexplicavel, é sobremodo illegal.

Parece que o sr. dr. Sabino Barroso não reflectiu bem quando expediu a ordem sobre o adiamento dos exames de preparatorios, si é que s. exc. foi quem ordenou esse adiamento.

Segundo affirmam telegrammas repetidos da capital federal, s. exc. sómente hontem se restabeleceu do incommodo que o trouxe preso ao leito por longos dias, não sabendo nós si o sr. ministro já compareceu ao seu gabinete para despachar o expediente da sua pasta de certo com atraso não pequeno.

E' possivel, pois, que a deliberação tomada partisse da sua secretaria, parecendo medida de somenos importancia, mandada pôr em pratica em nome do dr. Sabino.

O acto, porém, quer inteiramente seu, quer da sua secretaria, foi impensado, iniquo e illegal.

O funccionamento do ensino nos estabelecimentos de instrucção superior mantidos pelos Estados, parece-nos, não dá direito ao governo federal para intervir de modo tão autoritario, como acaba de fazer o sr. ministro do interior.

Em seu artigo 362, § III, unico que encontramos para regular accentuadamente as relações de dependencia dos estabelecimentos estadoaes reconhecidos pela União, dispõe o Codigo de ensino:

— *Observar o regimen e os programmas de ensino adoptados no estabelecimento federal.*

Será licito concluir dahi que o governo póde, a pretexto de resolver dar novas instrucções para o ensino, suspender os exames que se realisam por disposição de uma lei em vigor?

Obedecendo ao regimen dos estabelecimentos federaes, ainda assim os institutos estaduaes são dirigidos por disposições do Estado e tanto assim que pelo artigo 372, o referido codigo de ensino não prohibe o adiamento dos exames, *sem prejuizo da duração do curso lectivo.*

Eis ahi, ao adiamento, acto da competencia do poder estadual, não se oppõe o regimen dos estabelecimentos federaes, comtanto que não prejudique o tempo preciso para as aulas.

Não póde caber nas obrigações de observar o regimen do ensino federal esse acto do sr. dr. Sabino Barroso.

Por outro lado, o adiamento é injusto e iniquo.

Depois de haverem tido começo os exames, *prestados, de accôrdo com os programmas federaes* e na presença do respectivo fiscal, as provas escriptas todas, com excepção apenas das de sciencias naturaes, a interrupção não se comprehende nem justifica.

Alumnos existem do interior do Estado que estão fazendo grandes sacrificios para se manterem no Recife, vêem-se ainda mais demorados pelo acto do sr. ministro do interior.

Feitas as provas escriptas de accôrdo com as instrucções existentes, servirão ellas para a conclusão dos exames pelo programma que vae ser organisado?

Mas isso é irrisorio simplesmente!

Obedecer o exame a duas leis diversas, uma substituindo outra, condemnada certamente por prejudicial!

Terão de ser annulladas essas provas escriptas?

Mas isso será um absurdo que o proprio sr. ministro repellirá.

Annunciados os exames, compareceu o fiscal e fizeram-se as provas em obediencia inteira aos regulamentos.

O governo, porém, sonhando uma reforma, annulla essas provas e manda adiar os exames para quando houver de expedir novas instrucções.

Iniqua, injusta, inacceitavel essa decisão.

Reflicta o sr. dr. Sabino Barroso.

Os estudantes têm razão.

Seria tão facil attender ao respeitoso telegramma que elles expediram a s. exc...

POLICIAMENTO DA CIDADE

Reuniram-se hontem, pelas 11 horas do dia, na chefatura de policia, os delegados e subdelegados da capital e suburbios, convocados pelo sr. dr. Gonçalves Mello.

Depois de algumas deliberações, ficou assentado que o policiamento preoccupe todo o zelo e vigilancia das autoridades, especialmente a certas horas da noite.

Em certos pontos os subdelegados passarão a ter o auxilio dos seus respectivos supplentes.

O dr. chefe de policia deseja ainda, para maior garantia dos habitantes, que as rondas sejam dirigidas por officiaes da brigada de policia.

Tomavam hontem sorvete, ás 8 e meia horas da noite, no pateo do Mercado, José Ferreira, caixeiro da taberna do sr. Antonio Wanderley, á rua Marcilio Dias n. 16 e um menor, quando aconteceu cahir ao chão e quebrar-se o copo de Ferreira.

Desapontado este com o que acabava de succeder-lhe, relutou em satisfazer o prejuizo causado, attribuindo ao menor a auctoria do caso, e como dito menor protestasse, avançou contra elle como gato a bofes, e armado de um calhau que achou alli á mão, o feriu na cabeça, fazendo-lhe perder muito sangue.

Mas, logo após, fugiu.

Compareceu o sr. subdelegado de Santo Antonio, que tomou conhecimento do facto.

Hoje será feito exame medico em o offendido.

GENERAL TRAVASSOS

A bordo do paquete *Jaboatão*, segue hoje para Fernando de Noronha o exm. sr. general Silvestre Travassos, digno commandante do 2°. districto militar.

Em sua companhia vae apenas seu ajudante de ordens o alferes Motta Cabral.

O embarque de s. exc. terá logar, á tarde, na rampa do caes da companhia pernambucana.

Durante a ausencia do sr. general, ausencia que será de poucos dias, irá respondendo pelo districto o sr. coronel Antonino Nery.

Por impedimento do juiso do commercio, fica adiada para amanhã, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, que devia realisar-se hoje, na sala das audiencias, ao meio dia.

Ante-hontem, o trem que, pelo Arraial, subia para o Monteiro, pelas 5 1/2 horas da tarde, quasi abalrôa com um lastro que descia para o Recife, na altura do Manguinho.

Não fosse talvez a pericia do machinista e grandes prejuizos se teriam a registrar.

Uma calamidade aquelle serviço da via-ferrea de Caxangá!

Escrevem-nos de Pão d'Alho:

«No dia 15 realisou-se a posse do novo concelho municipal, do prefeito e subprefeito.

Ao acto compareceram todos os funccionarios municipaes, auctoridades judiciarias e policiaes e muitos outros cavalheiros.

O concelho municipal elegeu sua mesa pela seguinte forma:

Presidente.—Coronel Pinheiro Ramos.

Vice-presidente.—Tenente-coronel Sotero Marques.

1.° secretario.—Marinho da Silva.

2.° secretario.—José Montenegro.

Depois de empossada a mesa foram designadas as diversas commissões regimentaes e em seguida nomeados pelo presidente os concelheiros Sotero Marques, José Montenegro e Severino Faria para introduzirem no recinto o prefeito eleito Major João Leoncio Alves Cavalcante, que se achava na ante-sala.

Comparecendo o prefeito, prestou o compromisso legal e assumiu o exercicio de seu cargo.

São geraes as esperanças dos bons filhos desta terra na administração do major João Leoncio, que, estamos certos, não poupará energias e esforços para o engrandecimento de Pão d'Alho.

Parece que o novo prefeito cogita de reformar a instrucção publica e tomar outras medidas de grande alcance e utilidade publica.

O 1.° tenente reformado da armada Fernando Chaves, que aqui reside ha mezes, com sua exma. familia, no dia 15, amanheceu com a fachada de sua aprazivel residencia embandeirada em festa.

Alli vimos um gracioso mastro militar, ostentando no tope o pavilhão nacional e coberto de muitas outras bandeiras.

O illustre militar dirigiu cartões cumprimentando todas as autoridades locaes pelo grande dia.

A's 5 1/2 horas da tarde foi elle saudado pela banda de musica 22 de novembro e por muitas outras pessôas. A todos offereceu s. s. lauta mesa de dôces, trocando-se por essa occasião diversos brindes.

Hontem, 17 do corrente o club «ensaio dramatico» levou á scena o drama em 3 actos *Arthur, o jogador*, cujo desempenho correcto muito agradou, o monologo *Attribulações de um ponto* desempenhado pelo amador Severino de Araujo que sahiu-se bem e a cançoneta—*Para a cêra do Santissimo* em que o F. Chaves deu sorte, provocando muita hilaridade e muitas palmas.

No proximo mez de dezembro realisarão os incansaveis rapazes do club

ILEGÍVEL

outro espectaculo em beneficio da Bibliotheca.»

D. Leoncia Carolina Senna Barros, moradora á rua Marcilio Dias n. 120, 3.° andar, sentia ultimamente a falta de differentes objectos do seu uso.

Era uma joia de uma vez, de outra uma peça de roupa, dinheiro emfim.

Um desses dias, d. Leoncia notou que de uma gaveta lhe desapparecera setenta mil réis em cedulas.

Sem saber a quem ao certo attribuir esses prejuizos, mais de uma vez entendeu-se ella com o dr. delegado do 1.° districto, suggerindo-lhe todavia umas tantas suspeitas.

Era alli constante visita Antonia Maria da Conceição, que entrava sempre alegre e expansiva, alimentando amistosa intimidade.

Dessa amiga da casa não era possivel suspeitar.

Hontem, porém, d. Leoncia, conversando com uma sua creada, soube que Antonia fôra alli vista com um masso de cedulas nas mãos.

Rapida, a desconfiança empolgou d. Leoncia, que, por mais que procurasse innocentar a sua amavel visitante, sempre conservava a duvida.

N'esse interim appareceu Antonia, sempre a mesma creatura folgazã.

— Então, d. Leoncia, como passou a noute? Ah!... mas espere, que tem a senhora hoje?

D. Leoncia não podia mais conter-se e de frente interpellou Antonia.

Esta, vendo-se inesperadamente suspeitada, começou a titubear, pallida, suarenta, mãos frias, confessando emfim as espertezas e pedindo perdão.

D. Leoncia é misericordiosa, mas por isso mesmo, em obediencia ao preceito que manda castigar os que erram, entregou Antonia á policia.

A ladra foi hontem mesmo para a casa de detenção.

No estabelecimento commercial de Azevêdo & C.ª, á rua João do Rego, estão sendo inutilisadas 661 caixas, contendo cada uma 24 garrafas de *Gazosa Industrial Brasil*.

Isso por ordem do dr. inspector geral de hygiene do Estado, que condemnou a referida bebida como nociva á saúde publica.

Remettem-nos da secretaria da *Liga contra a tuberculose*:

«O concurso d'este mez encerra-se no dia 20 ás 3 horas da tarde.

A's duas pessôas que maior numero de coupons da *Ferro Carril* enviarem á directoria da *Liga*, serão premiadas cada uma com uma caderneta de 100 passagens de 200 rs. e 100 de 100 rs. da *Companhia Ferro Carril*.

Os coupons devem ser enviados para a rua do Hospicio n. 3.»

Imposto de classe

A recebedoria do Estado começa hoje a cobrar, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.° semestre do exercicio corrente:

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

CLASSES n. 9 armazens de madeiras de serraria inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras para construcção.

N. 11 armazens de recolher, alfandegados ou não.

N. 18 empresas, armazens ou agencias que não forem tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

Em sessão ordinaria, reune-se hoje, pelas 5 horas da tarde no palacio episcopal, o *Obolo diocesano*.

Por falta de numero sufficiente de juizes de facto sorteados, deixou de haver hontem sessão no tribunal do jury.

Cada um dos ausentes foi multado em 5$000, na forma da lei.

ESCOLA DE ENGENHARIA

RESULTADO DOS EXAMES DE HONTEM

4.° anno

Estradas

Gastão de Mendonça Vasconcellos, approvado.

Julio Americo de Medeiros, approvado.

Terão lugar hoje, pelas 9 horas da manhã, as provas escriptas dos exames de Physica, Chimica, Astronomia, Hydraulica e Direito Administrativo.

Regressou hontem de Caruarú, para onde seguira no domingo, acompanhando o 40.° batalhão de infantaria, o capitão dr. Pretextato Maciel, adjunto do delegado do estado-maior junto ao commando do districto militar.

Quando regressar de Fernando de Noronha, o sr. general Travassos pretende ir até a cidade de Caruarú, em visita ao 40.° batalhão, alli acampado.

Consta ainda que s. exc. cogita de ir brevemente á capital federal.

Noticias hontem chegadas da cidade de Caruarú dizem-nos que alli chovêra ante-hontem copiosamente.

Antonio dos Santos e Izidora Marcolina, um casal que bem se comprehende e se harmonisa.

Izidora não se atreve a dar um passo sem estender a vista para Antonio.

Este, porém, hontem tomou uma formidavel *carraspana* e Izidora não lhe quiz ficar atraz.

Bebeu tambem a valer.

E lá sahiram os dous porta afóra, marcando passos e descrevendo curvas.

O subdelegado de S. José encontrou-os e facilmente levou-os para o xadrez, onde foram curtir a cachaça.

Antonio e Izidora, olhos melancolicos, estavam de uma ternura...

D. LUIZ EM TIMBAUBA

Communicam-nos:

« Traduzindo as sympathicas manifestações de que foi alvo nesta cidade s. exc. d. Luiz, é com real e sincera satisfação que escrevemos estas linhas.

As festas em homenagem ao grande vulto catholico corresponderam á espectativa geral, e ao merecido nome de que gosa s. exc.

Chegou d. Luiz na terça-feira, 12; a cidade achava-se inteiramente ornamentada de arcadas, balões, bandeiras e flôres.

Numerosa comitiva de cavalheiros, fôra esperar o pastor, e ás 5 horas da tarde desse dia, fazia d. Luiz sua entrada debaixo das acclamações enthusiasticas da enorme massa popular, ao troar de innumeras gyrandolas, tocando nesta occasião duas bandas marciaes—o hymno nacional.

S. exc. foi directamente e egreja onde, depois do ritual, occupou a tribuna sacra, fazendo bellissima prédica.

Hospedado em casa do sr. Santo Toré, ahi lhe foi offerecido lauto jantar, orando em nome dos catholicos de Timbaúba o dr. Pedro Pedrosa, o qual em elegantes phrases fez a apotheóse do talento do illustre visitante.

Na quarta-feira, foi s. exc. cumprimentado pelas classes artisticas e dos empregados do commercio, sendo orador daquella o dr. promotor Affonso Duarte de Barros e desta o dr. Athanasio Cavalcante Ramalho, os quaes desempenharam com brilhantismo as incumbencias de que eram portadores.

S. exc. recebeu neste momento dous mimosos presentes—uma caneta e penna de ouro e um delicado e gracioso *bouquet* artistico, o qual s. exc. offertou á exma. sra. d. Maria Soriano.

No jantar deste dia foi d. Luiz, alvo dos seguintes brindes:

Do dr. Thomaz Soriano, digno juiz de direito do municipio, felicitando-o em nome da magistratura, dos drs. Affonso de Barros e Cavalcante Ramalho.

D. Luiz respondeu com a calma do cinzelador do pensamento.

Na quinta-feira foi s. exc. visitado pelo commercio, do qual era orador o dr. Antonio Vicente e que emocionado saudou eloquentemente o pastor da egreja olindense.

D. Luiz respondeu de uma tribuna feita especialmente para este fim, discursando largamente sobre a religião e o commercio.

Foi ainda visitado pelas corporações religiosas, salientando-se o discurso cheio de fé e de amor do professor Benedicto Marques.

S. exc. foi á sala das audiencias, falando os drs. juiz de direito e promotor publico e d. Luiz.

No dia 15 de novembro s. exc. assistiu á posse do novo concelho municipal, orando neste momento os drs. Antonio Vicente, Affonso de Barros e Thomaz Soriano.

S. exc. pronunciou substancioso discurso politico-religioso.

Distribuiu d. Luiz esmolas aos presos, sendo postos em liberdade os correccionaes existentes, em attenção á visita do eminente prelado.

S. exc. esteve sempre cercado pelas principaes autoridades e pela *élite* da sociedade timbaubense.

D'aqui seguiu s. exm. para Cruangy acompanhado de enorme comitiva.»

Termina hoje o prazo marcado pelo *Banco das Classes* para os seus accionistas realizarem a 4.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Devem comparecer ao quartel general, para pagarem no correio os portes dos requerimentos que dirigiram ao sr. marechal ministro da guerra, os alferes Manoel Pantaleão Pinheiro, Antonio Pereira Campos e Raymundo Rufino da Silva.

De navalha em punho, Maria do Nascimento, conhecida por Maria *Roxinha*, e Francisca de Guerra, ante-hontem, na freguezia de S. José, quasi se dilaceram.

A policia compareceu a tempo de evitar uma *sangueira*.

As duas companheiras de officio, duas *estrellas* terrenas, estavam realmente enfurecidas!

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, das 10 ás 11 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

Sob a presidencia do dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior, realisaram-se ante-hontem os exames dos alumnos da escola municipal de S. José, a cargo do professor Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, servindo de examinador o professor José Xavier da Canha Alvarenga. O resultado foi o seguinte:

1.° grão

Manoel da Paz Almeida, Augusto Zacharias de Góes Telles e Vasto Justino da Silva—approvados plenamente.

2.° grão

João de Sant'Anna Carvalho—approvado com distincção; Claudio Eugenio Ferreira de Carvalho e Alpheu Ranulpho Cavalcanti Costa—approvados plenamente.

A confraria da Santissima Trindade mandará hoje, ás 8 horas da manhã, celebrar uma missa cantada em louvor de S. Felix de Valois, um dos seus fundadores.

Effectuou-se hontem a primeira sessão extraordinaria do concelho municipal, sob a presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

Comparecendo o dr. Ferreira Velloso, prestou juramento e tomou posse do cargo de secretario.

Foi remettida á commissão de fasenda a proposta do orçamento apresentada pelo dr. prefeito, para dar parecer.

Foi lida e remettida á commissão especial, para dar parecer, uma petição de diversos mercieiros, solicitando permissão para terem em seus estabelecimentos um deposito de 50 caixas com kerosene, ficando revogada a lei n. 85 vigente.

Da Capital Federal chegou hontem, a bordo do vapor *Alagôas*, o coronel Itricleo N. Pamplona, thesoureiro da recebedoria do Estado do Ceará, em visita ao seu genro, o alferes H. Castello Branco.

Foi determinado aos batalhões federaes, aqui estacionados, que verifiquem praça, por 5 annos, como voluntarios, nos seguintes individuos:

No 2.° batalhão, Lourenço Antonio Joaquim, João Gomes da Silva e Manoel Paulino de Oliveira; no 14.° batalhão, como engajado por 5 annos, o ex-corneteiro, José Antonio Vilella.

Esses individuos são solteiros, conforme me declararam e fôram hontem inspeccionados de saúde e julgados aptos para o serviço, pela junta medica composta do dr. José de Miranda Curio, dr. Alvaro Telles de Menezes e medico adjuncto, dr. Ascanio Guimarães Peixoto.

Apresentou-se hontem ao quartel-general o alferes do 14.° de infanteria, João Elpidio da Costa, por ter concluido a dispensa do serviço que obteve.

Os srs. J. Soares do Amaral & C., proprietarios da *Nova Hamburgo*, nos remetteram hontem as seguintes linhas:

« A local que na secção REPORTAGEM acabamos de ler no *Diario* de hoje, relativa ao *Café Jardim*, dependencia da *Nova Hamburgo*, não póde e nem deve referir-se a este estabelecimento.

E' impossivel referir-se a elle, dizemos, porque, sendo esta casa frequentada constantemente e ás claras por todas as classes sociaes e até por innumeras familias que a honram com suas visitas, a tal *desenfreada jogatina* não passaria despercebida de tantas e tão insuspeitas testemunhas.

Não. Nesta casa só ha diversões honestas e as varias secções alli existentes, longe de prejudicarem a quem quer que seja, são pelo contrario hygienicas e instructivas para todos e como taes autorisadas por autoridade competente, maximé para a briosa mocidade academica e commercial que a honram com sua frequencia e cujo testemunho invocamos. »

João Baptista dos Santos, preto e de meia idade, ha tempos soffre a mania das perseguições.

Hontem, durante o dia, Baptista declarou a diversas pessôas que alguem pretendia assassinal-o e que elle não podia mais viver tão perseguido pelos inimigos.

A's 7 horas da noite, Baptista, empunhando uma faca de cortar carne, ajoelhou-se em frente á egreja do Rosario e ia decepar a cabeça, quando o subdelegado de Santo Antonio, approximando-se, poude evitar que elle se suicidasse.

Baptista foi praça do exercito.

O subdelegado mandou recolhel-o á casa de detenção, afim de ser hoje remettido para o *hospicio de alienados*.

Vindos de Taquaretinga acham-se nesta capital os srs. coronel José Pereira de Castro e major Herminio Alves da Silva.

O dr. governador do Estado, por portaria de 19 do corrente, designou o dia 6 de dezembro vindouro para proceder-se á eleição de prefeito do municipio de Iguarassú, em substituição de José Francisco Jayme Galvão, que falleceu.

Em 7 do corrente, no logar *Brejos*, do municipio de Bom Conselho, Antonio Simplicio de França, armado de um punhal, assassinou barbaramente sua cunhada Maria Petronila de França, evadindo-se após a perpetração do crime.

O fiscal da freguezia de Santo Antonio mandou hontem deitar ao mar 16 kilos de carne verde existente á rua das Florentinas n. 7, talho do sr. Liberato Freire, carne completamente imprestavel.

Por officio n. 983, de 16 do corrente, o cidadão dr. director da secretaria da justiça communicou haver nessa data o exm. sr. conselheiro governador do Estado mandado pagar a Joaquim José Silveira, a quantia de 4:246$774, proveniente do fornecimento de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de outubro findo.

— A' delegacia fiscal em Pernambuco fôram expedidos, em 8 do corrente, os seguintes officios pela directoria do thesouro federal:

N. 187—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o officio n. 19, de 16 de janeiro ultimo, e referente ao recurso interposto pelo commerciante Mathias Pinto de Abreu, do acto dessa delegacia de 15 de dezembro de 1898, confirmando o da collectoria das rendas federaes da cidade de Goyanna nesse Estado, que lhe impoz a multa de 3:000$000, á vista do auto de infracção do regulamento do imposto de consumo de fumo então em vigor, lavrado pelo respectivo fiscal Serafim Victor de Miranda, declaro-vos, para os devidos fins, que o sr. ministro, tendo ouvido o conselho de fazenda, resolveu, por despacho de 25 do mez findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso por estar concebido em termos inconvenientes, devendo, porém, a parte interessada ser intimada desse mesmo despacho, afim de interpor novo recurso, si assim entender.

N. 188—Para que se possa resolver sobre o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 151, de 27 de setembro ultimo e em que a *Companhia Great Western of Brasil Railway Limited* pede isenção de direitos para o material destinado ao serviço de trafego de suas linhas, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do sr. ministro, de 31 do mez findo, que informeis si a mesma companhia requereu em tempo e obteve a matricula da respectiva concessão.

N. 189.—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 30 de outubro proximo findo, nomeando o porteiro dessa delegacia José Francisco Mendes, para identico logar na Alfandega desse Estado, e o porteiro da mesma Alfandega Anastacio Alexandrino de Salles Dutra, para identico logar nessa delegacia.

O monsenhor Marcolino vigario geral, em 18 do corrente, concedeu provisão nomeando vigario encommendado da freguezia de S. Bento, por tempo de um anno, ao padre Joaquim Alfredo da Costa Pereira.

Despachos do monsenhor vigario geral em 16 do corrente:

O vigario de Olinda, padre Augusto Silva, declarando terminado o prazo de sua provisão, de vigario da freguezia acima, e encarregado das da Sé e Maranguape, pedindo á autoridade Diocesana que determine o que julgar conveniente.—Continúe o rvdm. supplicante a reger as mesmas com toda jurisdicção parochial até que o exm. rvm. sr. bispo diocesano volte da visita pastoral e determine o que julgar conveniente.

João Baptista da Silva Ferreira, secretario da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres, de S. Gonçalo, pedindo providencias no sentido do provedor da mesma irmandade, fazer-lhe entrega das chaves do archivo.—Em vista da informação, nada ha que deferir.

Foi mandado inspeccionar de saúde o alferes do 2.° de infanteria, Julio Nunes de Mello, por haver requerido licença para matricular-se na escola do Realengo.

O general commandante do districto approvou a nomeação feita pelo alferes José Polycarpo Cavendisk, communicada em officio de hontem, do 2.° sargento do 14 de infanteria, José de Oliveira Guimarães, para servir de escrivão no inquerito policial militar de que é delegado o mesmo official.

Foi nomeado o capitão do 3.° batalhão de policia, José Ignacio de Moraes, para proceder a inquerito policial militar, sobre o facto constante da local inserta na *A Provincia* de ante-hontem, com relação ao cabo de esquadra do 2.° batalhão, Alfredo Augusto de Souza.

Ante-hontem, pela manhã, os individuos Vicente Silva e Severino de tal, vulgo Dédé, da estação de *Marayal*, na estrada de ferro de S. Francisco, travaram calorosa discussão, chegando depois ás vias de facto.

Dédé, conhecendo que seu adversario era superior em força, apontou uma pistola contra este e disparou-a.

O projectil empregou-se no tronco de Vicente, que ficou gravemente ferido, pelo que teve de seguir para a cidade de Palmares, afim de ser medicado.

O criminoso evadiu-se.

Ante-hontem, ás 11 horas do dia, uma carroça pertencente a Antonio da Silva Barros, ao passar no largo das Cinco Pontas abalroou com um bond, que vinha de Afogados, ficando bastante maltratado o cavallo, que puxava a referida carroça.

O bond era guiado pelo cocheiro chapa n. 6.

O sr. dr. José Bernardo Carneiro da Cunha, chefe da clinica ophtalmologica do hospital Pedro II, offereceu uma caixa com vidros de refracção para os doentes do referido hospital.

A junta da Santa Casa mandou agradecer-lhe o presente.

O sr. desembargador presidente do Superior Tribunal dirigio ao dr. João Carlos da Silva Guimarães o officio que abaixo vae transcripto e que constitue mais uma prova de acertada escolha que costuma fazer o dr. governador do Estado no preenchimento dos cargos publicos.

« Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Em 19 de novembro de 1901.

N. 1652.—Illm. e exm. sr. dr. João Carlos da Silva Guimarães.—Communicando-me hoje o dr. substituto do procurador geral, licenciado pelo governo do Estado, ter reassumido o exercicio do cargo, cabe-me em nome do tribunal agradecer a v. exc. a coadjuvação intelligente, que lhe prestou durante o tempo em que serviu o referido cargo, bem como a esmerada correcção que sempre manteve em suas relações com o mesmo tribunal e cada um de seus membros.

Saúde e fraternidade.—*Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão*, presidente. »

O coronel Antonio Bertholdo Galvão, prefeito de Quipapá, no dia 15 do corrente, passou o exercicio ao sub-prefeito Custodio Gomes da Rosa.

O commando do 2.° districto militar mandou que os corpos federaes e o hospital militar informem quaes as peças de fardamento constantes dos seus pedidos, feitos para o corrente anno, não fornecidas ainda pela intendencia geral da guerra, para o completo dos respectivos pedidos.

Essas informações devem ser prestadas até o dia 28 do corrente e depois de recebido o fardamento chegado no vapor *Alagôas*, para alguns dos mesmos corpos.

Se, entretanto, houver sido insufficiente o pedido feito para ajuste de contas do corrente anno, deverão os mesmos corpos, com a maxima urgencia confeccionar um pedido supplementar no qual será declarada a razão.

O sr. barão de Casa Forte assumiu ante-hontem o exercicio do commando superior interino da guarda nacional.

Na mesma data assumiu o commando da primeira brigada de artilheria o sr. dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, que interinamente exercia aquelle cargo.

Para substituir o guarda effectivo da *escola de engenharia* Luiz Ignacio de Mello Carvalho, que se acha licenciado, foi designado pelo director da mesma escola o guarda addido Claudino José Corrêa.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Francisco Alexandre de Roma, natural deste Estado, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Andreza Monteiro, natural da Parahyba, residente na freguezia do Poço, solteiros.

Francisco Innocencio Alves e Paulina Francisca Jorge, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Afogados.

Amaro Gomes de Oliveira e Maria Eulalia de Almeida, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª publicação

Alfredo Gonçalves de Souza e Etelvina Alexandrina Vieira Lima, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de novembro de 1901:

Existiam	628
Entraram	18
Sahiram	20
Existem	626
A SABER:	
Nacionaes	577
Mulheres	19
Estrangeiros	30
Total	626
Arraçoados bons	516
» doentes	26
» loucos	3
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	78
Total	626

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	26
Entrou	1
Sahio	1
Existem	26

N. 70-81.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1901

21974	15:000$000	9849	200$000
390	1:000$000	14068	200$000
29763	500$000	21984	200$000
4162	200$000	...	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13377	16623	25959	37096
13390	23495	27358	37108

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3901	14274	20277	27066	31163
8380	17288	23554	28867	35034
12826	17346	24682	29030	39181

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

21971	21973	21976	21978	21980
21972	21975	21977	21979	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

381	383	385	387	389
382	384	386	388	..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29761	29764	29766	29768	29770
29762	29765	29767	29769	...

APPROXIMAÇÕES

21973	50$000	391	30$000
21975	50$000	29762	15$000
389	00$000	29764	15$000

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 10$000 excepto o do 1.° premio.

Todos os numeros terminados em 90 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.° premio.

Todos os numeros terminados em 63 estão premiados com 5$000 excepto o do 3.° premio.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os termiados em 74.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 9 de novembro, os seguintes cadaveres:

Manoel Teixeira da Cunha Lins, Rio Grande do Norte, 28 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Martins Costa.

Etelvina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Arcelina Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Joaquina da Conceição, Parahyba, 25 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Barbosa R. da Silva, Pernambuco, 82 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Josepha Maria da Conceição, Parahyba, 50 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Avila.

José Dias da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Antonio Vital Machado, Pernambuco, 33 annos, solteiro, asylo de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Manoel Alves da Costa, Pernambuco, 41 annos, casado, asylo de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Antonio Bernardo do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Antonio Rosario da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casado, S. José, mandado pela policia.

Pedro Nolasco de Barros, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa-Vista, mandado pela policia.

Manoel Jorge da Silva, Pernambuco, 34 annos, S. José, mandado pela policia.

— 10 —

Alice de Lemos B. Gonçalves, Pernambuco, 28 annos, casada, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Manoel, Pernambuco, minutos, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Anna Joaquina de Souza Bandeira, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Severina Maria da Paz, Pernambuco, 85 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Josepha Cavalcanti D., Pernambuco, 26 annos, casada, S. José, attestado do dr. Arnobio.

Josepha Dorothêa Soares do C., Pernambuco, 52 annos, viuva, S. José, attestado do dr. C. de Albuquerque.

Eduardo de Andrade, Pernambuco, 20 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Rosa Maria de Souza, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do dr. Leopoldo de Araujo.

Antonio Hilario dos Santos, Pernambuco, 4 annos, Graça, duas testemunhas.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Candida Maria da Conceição, Alagôas, 80 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Urbano Carolino da Annunciação, Pernambuco, 53 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. dr. Gonçalves Mello, chefe de policia do Estado, teve a delicadeza de offerecer-nos, hontem, um exemplar do **Relatorio** por s. s. ultimamente apresentado ao governador.

E' um trabalho minucioso e bem acabado, que denota o esforço e o zelo da honrada autoridade, trabalho aliás que já publicámos em nossas columnas.

O serviço de impressão dos avulsos desse *Relatorio* foi feito em nossas officinas e, permittam-nos a reclame, está nitido e perfeito.

Ao dr. Gonçalves Mello agradecemos o offerecimento.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos, hontem, as cadernetas de ns. 41 a 45 d'**A filha do mar**, sensacional romance de Jules Caldoso, traduzido por C. de Mello.

Obrigados, como sempre.

Recebemos hontem:

O n° 4, anno I, da **Aurora Social**;

o n°. 40, anno II, do **Commercio de Limoeiro**;

o n°. 164, anno VII, d'**A Victoria**, de Santo Antão;

o n°. 5, volume XLIX, d'**A Moda Universal**, de Londres;

o fasciculo n°. XLVIII, da **Revista de Jurisprudencia**, cujo summario é o seguinte:

« DOUTRINA: Adjudicação forçada, pelo dr. Azevêdo Marques.—Projecto do codigo civil (parecer do tribunal de justiça do Maranhão).—Inconstitucionalidade dos impostos sobre vencimentos de magistrados (protesto do tribunal de appellação e revista da Bahia.

JURISPRUDENCIA: Tribunaes da União: Inadmissibilidade da imputação de extravio de dinheiro, pelo réo, depois de sentença absolutoria do jury.—Irresponsabilidade da União por actos criminosos commettidos por forças civis de um Estado, quando em operações, conjunctamente com as da União, para debellar uma revolta contra os poderes federaes e locaes.—Competencia dos juizes seccionaes para o processo e julgamento dos litigios entre cidadãos de um Estado e a fazenda de Estado diverso.—Moeda falsa; sua introducção mediante passagem por um mesmo réo, em dias differentes e á diversas pessôas.—Prazo para a interposição de appellações crimes. — *Habeas-corpus*, depois de pronuncia. Extensão das immunidades dos deputados estadoaes a todo o territorio nacional.—Crime de furto commettido por official da brigada policial, pelo extravio de dinheiro á sua guarda, para pagamento de praças sob seu commando; penalidade.—TRIBUNAES DOS ESTADOS: Posse dos bens pelo cabeça de casal; inapplicabilidade do arresto para a sua manutenção.—Natureza da acção *retinendoe possessionis* quando proposta contra o Estado; fôro competente.—Acção pauliana ou revogatoria; requisitos e condição de seu exercicio.—Bens alienados em fraude de execução.—Demencia manifestada no acto do crime.—TRIBUNAES DO DISTRICTO FEDERAL: Herança declarada vacante.—Effeitos devolutivo e suspensivo da appellação em causas summarias.—Cancellamento da hypotheca de predio arrendado, mediante o titulo extinctivo da obrigação.—Fiança commercial. Novação.—Revogação da homologação da concordata por subsequente despacho, concedendo vista para embargos.—Inadmissibilidade de roubo na apropriação de animaes, ainda havendo arrombamento ou qualquer outra violencia. Penalidade unica no crime de furto de animaes.—Resistencia. Processo de responsabilidade por homicidio commettido por soldados de policia, do acto da prisão de um individuo. Excesso de justa defeza.—Extorsão; definição e elementos. Distincção entre a extorsão, o roubo e a ameaça.

Ligeiras notas, bibliographia e expediente ».

Temos sobre a mesa o n.° 41, anno XV, do *Brasil-Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia, publicada na capital federal.

Datada de 1 do corrente, é o seguinte o seu summario:

«Clinica Medica:—Symptomas reveladores do diabetes, pelo dr. Miguel Couto.

Clinica Pediatrica:— Tratamento do eczema infantil, pelo dr. Placido Barbosa.

Boletim da Semana: —A continuação da peste, I. R.

Associações Scientificas:—Academia Nacional de Medicina—Etiologia da febre amarella, pelo dr. J. B. Lacerda; Processo Hermite, pelos dr. Publio de Mello e pharm. Oscar P. da Silva.—Sociedade de medicina e cirurgia:—A proposito da peste bubonica, pelos drs. Francisco Campello, Moncorvo Filho e Simões Corrêa.

Congressos Medicos:—Congresso britannico da tuberculose—Lucta contra a tuberculose, pelo prof. Brouardel.

Formulario Practico:—Tratamento do erythema exsudativo das virilhas e do prurido genital, pelo dr. Werneck Machado.

Chronica e Noticias. »

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de novembro de 1901.

Pedro Malta de Albuquerque Maranhão, residente no municipio de Bom Conselho, pedindo para se mandar pôr em concurso o 2.° cartorio de registro de hypothecas do referido municipio, o qual se acha vago por ter o respectivo serventuario solicitado a sua exoneração.—Publique-se o edital, na fórma da lei.

Antonio Ferreira de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

João Cordeiro do Rosario, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Pedro Bezerra de Vasconcellos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Alexandrina de Albuquerque Araujo, professora em disponibilidade nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Belmonte, pedindo prorogação de prazo por mais 60 dias para tomar posse de sua cadeira.—Apresente-se á junta medica afim de ser inspeccionada de saúde.

Luiz Ignacio de Mello Carvalho, guarda da escola de engenharia, requerendo 60 dias de licença com ordenado na fórma da lei.—Concedo.

G. Sepulveda e A. Faria, artistas dramaticos, actualmente nesta cidade, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de dar um espectaculo em seu beneficio em a noute de 23 do corrente mez.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de novembro de 1901:

Companhia Pernambucana e Fielden Brothers.—Ao exm. sr. dr. governador.

Emilia de Britto Velloso, Bento de Freitas Guimarães, Marieta Ursula de Almeida e Antonio Marques.—Haja vista ao sr. dr. procurador fiscal.

José Ribeiro Vianna, Alvaro Pinto Alves, Thomaz Comber, coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, Pedro P. de Lemos, Luiz de Figueirôa Faria, Estevão P. Fernandes Paes, Joaquim Loutenço dos Reis Ferreira, Rodolpho Gomes da Silva Filho e outros e Alfredo Cavalcante Correia de Oliveira.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Bacharel Augusto E. de Castro Jesus e Victor Neesen.—Certifique-se.

Isabel Evangelina de Almeida Andrade—Junte certidão de idade em original.

Donaria Maria da Conceição e Pedro de Siqueira Moura.—Informe a recebedoria.

José Antonio Duarte.—Informe o sr. collector do municipio de Garanhuns.

Despachos do dia 18:

Henrique Antonio Francisco Dôrnellas, Manoel Francisco da Silva Lyra, Antonio Alves de Almeida Castro, Alfredo Diamantino Torres Bandeira, Francisco Manoel de Almeida, Manoel Paulino de Arruda Gouveia e José Antonio Diniz.—Ao exm. sr. dr. governador.

Guilherme Duque Bezerra, Felinto do Rego Barros Pessôa e José Francisco Mendes Guimarães.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Bernardino de Oliveira Coragem e Lydia, filha de Firmino Marques de Souza Coutinho.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de novembro de 1901:

João Lourenço do Sacramento, Gonçalves & Vianna, Joanna Thereza Lins d'Albuquerque e Manoel Feliciano da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Cardoso Junior.—Requeira ao thesouro.

Candido & C.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá e Antonio Ferreira Sette.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

Josepha Maria dos Prazeres.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção.—N. 255.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Jorge Macario, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Leonor Maria Francisca da Paixão, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Santo Antonio, Domingos Lopes da Silva, como vagabundo, José Callado dos Santos, como desordeiro, Bento Pereira da Silva e André Ignacio Xavier, por embriaguez, Antonio José dos Santos Andrade, como capoeira.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, José Joaquim Champons, Manoel Seraphim dos Santos, Joaquim José de Sant'Anna e Pedro Lourenço Francisco, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Francisco Bernardo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Joaquina Felippa dos Santos, como alienada.

No dia 17:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Amaro dos Santos, vulgo *Rei dos bichos*, preso em flagrante delicto por crime de ferimentos, Martinho Christovão de Sant'Anna, João Ferreira do Nascimento Burity e Irinêo Roque da Silva, como criminosos de morte, Manoel Fernandes de Barros, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Barbosa dos Santos como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Zeferino de Oliveira Santos, como criminoso de morte, e João Antonio de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Francisco Salles de Almeida, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, João Joaquim José Damasceno, conhecido por *João Gloria*, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Graça, Alfredo Estevão de Moraes, como gatuno.

— O dr. delegado do 1.° districto da capital, communicou-me por officio datado de ante-hontem os seguintes factos:

Que, na madrugada daquelle dia, os ladrões penetraram, por meio de violencia praticada em uma das portas da parte posterior, na predio n. 261 da rua 89, onde é estabelecido com uma mercearia, Carlos Antonio da Costa, e como tivessem encontrado no bolço de uma calça a chave do cofre, abriram-no subtrahindo a quantia de 2:800$000, em cedulas de diversos valores, 30 milheiros de cigarros, 30 latas com manteiga ingleza e 6 garrafas de vinho do Porto, sendo o roubo avaliado em 3:122$000.

O subdelegado respectivo procede a tal respeito, as diligencias da lei.

— E que, na tarde de 14 do corrente, por accasião da moagem do engenho Peres, indo José Ignacio de tal, dar impulso ao volante da machina do dito engenho, succedeu ser apanhado pelo mesmo, resultando fracturar a perna esquerda além de diversos outros ferimentos.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, e das diligencias procedidas, verificou que elle fôra casual.

— Pelo subdelegado do Recife, me foi participado que na tarde de ante-hontem em a rua Domingos José Martins, o estafêta de nome José Amaro dos Santos, vulgo *Rei dos bichos*, armado de punhal, ferio a Manoel Fernandes Laurindo.

A mesma autoridade fez vistoriar o offendido pelos medicos desta repartição e procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

— Em data de 10 do corrente no logar Aurora do municipio de Limoeiro, foi assassinado com um tiro de emboscada, o individuo de nome Antonio Rufino de tal.

O delegado respectivo fez recolher á cadeia daquella localidade o individuo José Francisco do Nascimento, indigitado como autor do referido assassinato e prosegue as diligencias recommendadas por lei.

— Hontem a referida autoridade capturou e recolheu á mencionada cadeia, o individuo de nome Joviniano José Cavalcante, por se achar elle pronunciado, como incurso nas penas do art. 294 do codigo penal.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de Agosto de 1901.

N. 273.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar aos drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira, a quantia de 21:123$524, por serviços executados na ponte «7 de Setembro», de accôrdo com o certificado junto, devendo ser deduzida dessa importancia, cuja despeza correrá pela verba do n. 4, art. 2.° § 2.° do orçamento em vigor, a de.... 2:112$352 de 10 °/ₒ para reforço da caução respectiva.

N. 274.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria, a quantia de 45$000, afim de occorrer ao pagamento do serviço feito em cinco cadeiras e um sofá do palacio do governo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 30 art. 2.° § 2.° do orçamento em vigor.

N. 275.—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio de 12 do corrente mandai pagar á companhia de drogas e productos chimicos á quantia de 1:395$000, pelo fornecimento de drogas á inspectoria de hygiene, de accôrdo com as contas annexas, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.° § 2.° do orçamento em liquidação:

N. 23 .... 334$500

N. 37 .... 1:060$500

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador.

Portaria:

O governador do Estado a quem foi presente o requerimento de Miguel Azevêdo, solicitando sua nomeação para os officios de justiça vagos do municipio do Rio Formoso e tendo em vista os documentos que na conformidade do artigo 210 do paragrapho 9420, de 28 de abril de 1885 exhibio, bem como a informação prestada pelo juiz de direito em officio de 8 do corrente, resolve nomeal-o para exercer, na forma da lei, a serventia vitalicia dos officios de 1.° tabellião, escrivão de orphãos e auzentes, provedoria de residuos e cumulativamente, civel e crime do referido municipio, devendo assumir o exercicio das respectivas funcções dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do Rio Formoso.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 867, de 14 deste mez, mandai pagar a José Fulgencio Odilon da Cunha, a quantia de 89$895, a que sómente tem direito pelo fornecimento d'agua e luz á cadeia de Iguarassú no periodo de janeiro a julho ultimo, correndo a despesa de 79$510 do fornecimento nos mezes de janeiro a junho pelo art. 2º, § 1º, n. 44, da lei orçamentaria em liquidação e a de 10$385, pelo n. 45, § 1º, art. 2º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Transmittindo a proposta que em virtude de concurrencia publica aberta por edital de 23 de julho ultimo, foi apresentada pelo coronel Joaquim José Silveira, para o fornecimento do forragem, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do esquadrão de cavallaria da brigada policial, recommendo-vos que com elle mandeis lavrar termo de contracto, a vigorar por espaço de um anno para fornecimento das rações constantes da tabella—E—da referida proposta e dos demais artigos nellas mencionados, acceitas as condições por elle estabellecidas e observadas as clausulas 4ª, 5ª, 6ª e 8ª do referido edital do qual vos envio cópia.

Para a bôa execução do contracto fica arbitrada em 500$000, a fiança a ser por elle prestada a qual deverá ser aceita em apolices do Estado conforme os termos da proposta.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de agosto de 1901

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 872 de 14 do corrente, mandai pagar a Maria Digna de Albuquerque Maranhão, viuva de Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, a quantia de oitocentos e cinco mil duzentos e setenta e oito réis.... (805$278) que a esta se ficou devendo na qualidade de professor da cadeira de S. Lourenço da Matta, a contar de 1 de abril á 13 de junho ultimos.

Esse pagamento deverá ser realisado da seguinte forma: 714$450 pela folha do exercicio em liquidação e 90$828, pela do corrente exercicio, fazendo o desconto de 2 °/ₒ e monte-pio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de agosto de 1901

N. 276—Ao coronel commandante da brigada policial do Estado.—Autoriso-vos a mandar fornecer á inspectoria de hygiene duas, parelhas de cavallos apropriados ao serviço de remoção de variolosos, visto acharem-se estafados e serem mesmo insufficientes para aquelle serviço os tres unicos que alli existem, conforme reclamação do respectivo inspector.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria:

O governador do Estado resolve conceder a João Felix Pereira, a exoneração que solicitou do cargo de 1.° supplente do juiz municipal de Palmares, e nomear para o referido cargo, o cidadão José Miguel de Lyra, a quem fica marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.—Communicou-se ao dr. juiz de direito desse municipio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria de fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos que o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flôres, reassumio, em 1 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio desta data.

— Ao mesmo. — De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos que Antonio Cezar de Lima, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio nessa data o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Triumpho, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 877, de 17 do corrente, mandai pagar a d. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 70$000, proveniente dos alugueis da casa que na Torre, servio de quartel á força publica alli destacada, durante os mezes de junho e julho ultimos, conforme o documento junto, correndo a despesa de.... 35$000 pela verba consignada no n. 43 art. 2.° § 1.° do orçamento em liquidação e a de 35$000 pela do n. 44 art. 2.° § 1.° do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 876, de 17 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.° § 1.° n. 34, do orçamento em liquidação á companhia do beberibe a quantia de 663$000, proveniente do fornecimento d'agua á casa de detenção, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao commandante da brigada policial.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia dos officios que dirigio ao director geral da secretaria da fazenda no sentido de ser lavrado contracto a vigorar durante o prazo de um anno, com A. Ferreira Neves & C., negociantes da Capital Federal, para o fornecimento de peças de fardamento ás praças dos batalhões da brigada sob o vosso commando e com Joaquim José Silveira, para o de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do esquadrão de cavallaria da mesma brigada, na conformidade do parecer constante do termo que acompanhou o vosso officio n. 1236, de 14 do corrente, e bem assim do edital de concurrencia de 23 de julho e as amostras das fasendas escolhidas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 agosto de 1901

Officios:

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 1280, de 31 de julho findo, e agradeço a remessa de dous exemplares do catalogo da exposição desse Estado, aberta em 24 de fevereiro e encerrada a 2 de junho deste anno.

Ao 1.° secretario do club Floriano Peixôto, na cidade de Minas Geraes.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 10 do corrente, de que em sessão realisada no dia 31 de julho findo, a directoria dessa sociedade tomou posse dos cargos para que fôra eleita em assembléa geral de 16 do referido mez.—Agradeço e retribuo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 874 de 16 do corrente, mandae pagar a Guilhermina da Costa Miranda, viuva do professor jubilado Francisco da Silva Miranda, a quantia de um conto duzentos e sessenta e tres mil setecentos e nove réis (1:263$709) que se ficou a dever a seu fallecido marido, a contar de 1 de maio a 23 de julho ultimo. Esse pagamento deverá ser effectuado pela seguinte forma: 1:006$500 pela folha do exercicio em liquidação, e 257$209 pela do exercicio vigente, fazendo-se o desconto dos 2 °/ₒ e monte-pio.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 19 de novembro de 1901

Presidente, sr. desembargador Galvão.

Secretario, bacharel Correia de Almeida.

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o sr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife.—Paciente, Claro Francisco de Almeida.—Negou-se a ordem unanimemente.

Appellação crime

De Bezerros.—Appellante o juizo; appellado João Lourenço Bezerra. Relator o sr. desembargador João Carlos; revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Garanhuns.—Appellantes Joaquim Arcellino de Mello e outro; appellados Pedro Bahia de Mello e sua mulher. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellações crimes

De Pão d'Alho.—Appellante o promotor publico; appellado Clementino Joaquim da Cruz. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador relator.

Do Pesqueira.—Appellante Hermogenes Alves da Silva Porto; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo, Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.

Appellação commercial

Do Recife.—Appellantes Christiani & C.; appellados a Societé Mercantil de Pernambuco. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz; revisores os srs. desembargadores João Carlos e Altino.—Deu-se provimento unanimemente.

Distribuição

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

De S. Lourenço.—Appellante José Bezerra da Silva Filho; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellações civeis

De Nazareth.—Appellante, Francisco de Paula Barretto Coutinho e sua mulher; appellado, Francisco Tavares de Mello.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Do Limoeiro.—Appellante, Manoel Clementino Pereira Dutra; appellados, Andrade Lopes & C.

Ao sr. desembargador M. Lima:

De Itambé.—Appellantes, Feliciano da Cunha Cavalcanti e sua mulher; appellados, Joaquim Francisco Gomes Galvão e sua mulher.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 20 minutos da tarde.

Appellação crime do jury do municipio do Cabo

APPELLANTE O DR. PROMOTOR PUBLICO.—APPELLADO DIONIZIO GUIMARÃES

Accordão

Accordão em tribunal etc. Que desprezada a preliminar proposta para não tomar-se conhecimento da appellação por ser segunda, interposta pelo promotor, sob o mesmo fundamento de ser a decisão proferida contra a prova dos autos, dão provimento a appellação para annullar o julgamento pelas seguintes irregularidades. 1.° ter-se accumulado no decimo primeiro quesito as duas circumstancias dirimentes mencionadas no § 5.° do art. 27 do cod. penal. 2.° falta de quesitos supplementares ás mencionadas circumstancias; a saber, quaes os factos que constituiram a violencia physica irresistivel, ou os ameaços acompanhados de perigo actual; 3.° finalmente, ter o juiz submettido á votação os quesitos terceiro e quarto depois de ter o conselho respondido affirmativamente o segundo; dando isso logar a contradicção nas respostas do jury, affirmando que os ferimentos fôram a causa efficiente da morte por sua natureza e séde, e ao mesmo tempo que a morte do offendido resultou da falta de observancia do regimen medico hygienico reclamado pelo seu estado.

Assim, julgando, mandam o réo a novo jury, custas afinal.

Recife, 15 de outubro de 1901.

Galvão, presidente.—*João Carlos*, vencido na preliminar.—*M. Lima.*—*Carlos Vaz.*—*Góes Cavalcante.*—*José Uchôa.*—*Luiz de Gusmão.*

Foi voto vencedor o do sr. desembargador *Altino de Araujo.*—*João Carlos.*

Tribunal do Jury

DIA 18

Não tendo comparecido numero legal, deixou de haver sessão, multados em 5$000 cada um dos jurados que faltaram e sorteados mais os seguintes:

Manoel Alves Cardoso.

Manoel Alves de Oliveira.

Manoel Ferreira da Cunha.

José Florindo Pontes.

Manoel José Teixeira Fontes.

Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante.

Manoel Francisco Cardoso.

Augusto Marques de Lemos.

José Nilo dos Santos Rosa.

Antonio de Borba Coutinho.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

AO PUBLICO E ESPECIALMENTE AO ILLUSTRE CORONEL LEONCIO

Lendo n'*A Provincia* de hontem, na parte redaccional, uma noticia que refere-se ao cabo Alfredo de Souza, filho meu, venho por este meio informar o publico e o illustre coronel Leoncio, que é inveridica a mesma noticia.

Primeiro, o cabo Alfredo de Souza não é ordenança do illustre coronel Loureiro, nem tão pouco embriaga-se e profere palavras obscenas, como diz *A Provincia*.

Segundo meu filho não achava-se armado de punhal nem despediu sua amásia, o que houve foi unicamente uma troca de palavras, esta é que é a verdade e nada mais.

Agora ao calumniador d'*A Provincia* provoco a desmentir esta noticia e, caso venha, traga a sua ligitima assignatura.

19—11—1901.

Antonio Francisco de Souza.

A madeira de sandalo de Mysore dá uma essencia de qualidade superior e vale dez vezes mais dinheiro do que a de Madras, Java, ou Australia. Basta isso para explicar o exito do *Sandalo Midy* no tratamento das doenças dos jovens, pois procede exclusivamente da distillação do pão de sandalo do Rajah de Mysore. Exigir, como garantia, em cada capsula, o nome de *Midy*.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para José Maria.

De Mossoró, para Maria Luiza, Herva 159.

De Barreiros, para Rabello.

Da Parahyba, para Manoel Bonifacio Souza Guedes, cabo 14.° batalhão.

Linhas, norte e sul regularmente.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2.° andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho proximo.

O DIRECTOR SECRETARIO,

Arthur Ll. G. Williams.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.° do reg. em vigor.

Numeros:

40500	40582	40637	40684	40733	40804
40509	40583	40638	40685	40735	40806
40510	40584	40639	40686	40738	40807
40513	40585	40641	40687	40740	40808
40514	40586	40642	40688	40742	40809
40519	40587	40643	40689	40744	40810
40522	40588	40644	40690	40750	40811
40530	40589	40645	40692	40752	40813
40532	40590	40647	40693	40757	40814
40533	40591	40648	40694	40762	40815
40542	40592	40650	40695	40764	40817
40544	40595	40651	40696	40766	[illegible]
40547	40596	40652	40697	40767	[illegible]
40548	40597	40653	40699	40769	[illegible]
40550	40601	40658	40700	40772	40825
40552	40603	40660	40702	40774	40826
40554	40604	40661	40703	40775	40828
40555	40606	40663	40704	[illegible]	40829
40557	40607	40664	40705	[illegible]	40834
40559	40610	40665	40706	[illegible]	40835
40561	40611	40669	40707	40780	40836
40565	40612	40670	[illegible]	40781	40838
40567	40614	40672	[illegible]	40782	40839
40568	40617	40673	40718	40784	40840
40572	40618	40674	40719	40787	40841
40573	40619	40677	40721	40788	40842
40574	40620	[illegible]	40722	40789	40844
40575	40621	[illegible]	40723	40793	40846
40577	40626	[illegible]	40724	40795	40848
40578	40628	40681	40726	40798	40849
40579	40631	40682	40731	40800	.....
40581	[illegible]	40683	40732	40801	.....

São tambem chamados os possuidores das cautellas abaixo mencionadas para os fins acima referidos:

40139	40170	40235	40247	40255	40389

BANCO DO RECIFE

2.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 2.° dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 23 de outubro de 1901.

José Ma[illegible]ia de Andrade.

Director-secretario.

Companhia de luz e força motriz pelo alcool

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Não havendo se realisado a assembléa geral d'esta companhia convocada para o sabbado ultimo por falta de numero, pede-se aos srs. accionistas de se reunirem quinta-feira 21 de novembro, á 1 hora, no salão da associação commercial beneficente.

Os encorporadores.

Banco das classes

São convidados os srs. accionistas a realisarem até o dia 20 de novembro proximo, a 4.ª entrada de 10 °/ₒ do capital subscripto.

Recife, 31 de outubro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva,

director-secretario.

ILEGÍVEL

AVISO

O abaixo assignado, tendo perdido duas apolices da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, do valor de cem mil réis cada uma e de ns. 1355 e 1358, pede a quem as achou, o favor de entregal-as na rua Quinze de Novembro n. 14, ao capitão Amancio de Carvalho que gratificará generosamente á pessôa que assim o fizer.

Recife, 13 de novembro de 1901.

Manoel Elpidio dos Santos Moreira.

Attenção

Tendo fallecido, em 30 de outubro ultimo meu pae, José Pedro Velloso da Silveira, rogo ás pessôas que tinham em poder delle documentos para tratar de negocios, o obsequio de procurarem taes documentos no prazo de 15 dias, a contar de hoje, na rua Velha de Santa Rita n. 44, ou se entenderem commigo no escriptorio da companhia do Beberibe.

4—11—901.

José Velloso.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1901.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

COMPANHIA MINERVA PROGRESSO PERNAMBUCANO

Convido a todos os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 25 do corrente mez, ao meio dia á rua 22 de novembro n. 30, 2.º andar, em assembléa geral extraordinaria, afim de tratar-se da reorganisação da mesma, eleição da directoria, approvação de novos essatutos e outros interesses da maior importancia e urgencia.

Recife, 9 de novembro de 1901.

O THESOUREIRO,
Balbino Bezerra Sobral.

Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco

Haverá assembléa geral, em 26 do corrente, ao meio dia, na séde social á rua Barão da Victoria n. 63, 1º andar.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

COMPANHIA SEGURANÇ

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n, 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutrictiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

Fabrica á rua da Detenção
RECIFE

AVISO

Aluga-se o sotão do sobrado n. 31 á rua do Padre Mudiz. Tem agua e bons commodos. A tratar no armazem do mesmo sobrado.

Vale-Premio-Presente

O leitor que enviar o presente Vale simplesmente collado em um cartão postal com o seu endereço, dirigindo-o aos Srs. MESTIVIER & C.ie, 25, Boul. de Pontoise, Argenteuil (S.&O.) França, receberá, pela volta do correio, gratis e sem despeza de porte, um exemplar da importante obra Guia de Medicina Veterinaria, por DUCLAUX, excessivamente util á todos os que possuem ou teem sob sua guarda rebanhos, cavallos, mulas, etc.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Campas electricas a........ 8$000
» completas a........ 20$000

Todas as qualidades de campas e perences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A
RECIFE

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSOES
PERNAMBUCO

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessoas fracas, contendo quasi 50 °/. de alimento de Mellin.

A venda nas principaes casas e unicos depositarios do

Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

MADEIRAS

Vende-se um lote de madeiras, proprias para construcção ou reparos de obras, a tratar na rua de S. Francisco n. 72, com Alves dos Santos & C.

Alves dos Santos & C.

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do correio n. 155
Endereço telegraphico—Fiuza

CAIXEIROS

Precisa-se de 2 empregados para mercearia, que tenham bastante pratica e possam dar bôas referencias de sua conducta; a tratar com Antonio Braga, á rua da Aurora nº.

Alves dos Santos & C.

E. LAMBERT

RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22
RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

Approvados pela JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhêa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1891.

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a suá fama no Brasil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc. etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Guimarães Braga & C.—M. J. Campos.—A. Raposo & Moraes

Folhinhas
DE
LAEMMERT
para 1902

25 Qualidades differentes

A' VENDA em todas as Livrarias, lojas de papel e armarinhos

PRODUCTOS NACIONAES, CHIMICOS-PHARMACEUTICOS

DE

SILVA ARAUJO & C.ª

Phospho-Glyco-Cal **Com mite-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o,

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-na sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para tollette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar,

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

HYPOSULPHITO DE CALMARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'A *PROVINCIA*

e no escriptorio do

AGENTE—CONSTANTINO BARZA

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc. Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

IBERIA

Espera-se da Europa até o dia 30 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcuhuana.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LINHA LAMPORT & HOLT

Vapor inglez **BUFFON**, é esperado de New-York no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens carga e encommendas rata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

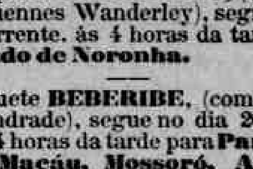

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 20 do corrente. ás 4 horas da tarde. para **Fernando de Noronha.**

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se o attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LLOYD BRASILEIRO

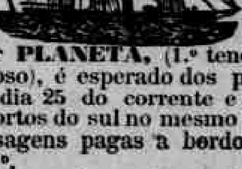

O vapor **PLANETA**, (1.º tenente Eurico Pedroso), é esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo cusam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas é a 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

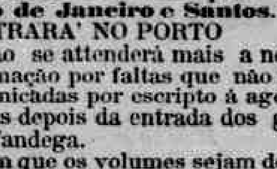

O vapor **TUCUMAN**, é esperado do Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

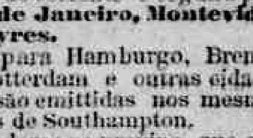

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy, é esperado dos portos da Europa até 21 do corrente e seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
13—RUA DO BOM-JESUS N.—13
(1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

3· LEILÃO

De uma parte na propriedade *Aratangy*, no municipio de S. Lourenço, no valor de 4.685$060, avaliada toda ella em 7.208$000.

Quarta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão a parte da propriedade acima mencionada, podendo ser examinada pelos srs. pretendentes.

LEILÃO DE BONS MOVEIS

Mobilias, quadros, espelhos, louças, vidros e um fogão de ferro americano

A saber:

SALA DE VISITAS

1 mobilia de junco composta de 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço 12 ditas de guarnição e 2 consolos com marmore, 4 cadeiras pretas de junco, 2 ditas de phantasia, 2 mesas, sendo uma para jogo, 1 estante, 2 cadeiras de jacarandá com braços, 1 esteira para forro de salla.

QUARTO N.º 1

1 guarda roupa de amarello guarnecido de erable, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 lavatorio, 1 toucador, 1 commoda de amarello, 1 consolo, 1 bidet com marmore, 1 cabide, 1 guarnição para lavatorio, 1 mosquiteiro.

QUARTO N.º 2

1 guarda roupa, 1 commoda, 1 cama de ferro para solteiro com lastro de arame, 1 lavatorio, 1 mesa e espelho, 2 mesas, 1 bidet com marmore, 1 mosquiteiro, 1 cabide, 1 guarnição para lavatorio.

DORMITORIOS

3 camas de amarello entalhadas para casal, 2 mesas pequenas, 1 grande banheiro, 1 bidet, 1 lavatorio, 3 ditos americanos com bacias e valvulas, jarro e deposito para agua servida, 1 cama de ferro com lastro de arame, cabides mosquiteiros, colchões, travesseiros, cobertores de lã e muitas outras peças de roupa de cama e de mesa.

SALA DE JANTAR

1 mesa elastica com 3 taboas, 1 aparador, 1 dito de marmore, 1 commoda, 1 guarda comida, 5 cadeiras torneadas, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, 4 ditos pequenos, 2 quadros, sendo 1 a oleo, 1 mesa redonda com marmore, louças, vidros, colheres, talheres, guardanapos, 1 fogão de ferro americano e muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na chacara n.º 4 á rua da Harmonia no Arrayal, estação da Mangabeira de Cima.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos moveis acima descriptos.

A's 10 e 40 minutos partirá da Praça da Republica um trem especial que dará passagem gratis aos concurrentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Luiz Cavalcanti d'Albuquerque

Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcanti e filhos, agradecem penhorados a todas as pessôas, que caridosamente acompanharam os restos mortaes de seu amado espôso e pai **Francisco Luiz Cavalcanti d'Albuquerque**, á sua ultima morada e convidam todos os parentes e amigos á assistirem ás missas que, no convento de S. Francisco, terão logar quinta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Alfredo Gonçalves Pereira Lima

Euthalia Ismenia de Mattos Lima, suas filhas, enteados, genros e netos mandam resar missas de 7.º dia, por alma de seu prezado filho, irmão, cunhado e tio **Alfredo Gonçalves Pereira Lima**, á 20 do corrente, no engenho Vicente Campello, ás 9 horas da manhã, e na matriz da Bôa-Vista ás 8; confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião.

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2. districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que perante este juizo correm uns autos de acção executiva, promovida por Thomaz Comber contra d. Olympia Afra de Mendonça, sendo a petição inicial da dita acção, do theôr seguinte: Petição. Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio, Thomaz Comber.—Devendo-lhe d. Olympia Afra de Mendonça, a quantia de quatro contos de réis, garantida em hypotheca, como se vê da escriptura junta, já vencida, pede á vossa senhoria que se digne de mandar que, distribuida a presente, se passe mandado executivo contra a supplicada, afim de ser intimada para pagar *in continenti*, procedendo-se no caso contrario, a penhora do bem hypothecado. E porque a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido, requer ainda que se digne de admitil-o a justificar sua ausencia, afim de que a citação se faça por edital e para todos os termos da acção, até sua final execução. Pede deferimento. Espera receber mercê. Com uma escriptura e uma procuração. Recife, 24 de março de 1901.—Albuquerque Salles. (Está sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes: Despacho. D. e A.—Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 28 de março de 1901.—C. Nobre. Distribuição: Ao primeiro cartorio. Em 11 do quarto de 1901. C. Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, sendo o mandado e executivo do theôr seguinte: Mandado executivo. O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2. districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.—Mando aos officiaes de justiça competentes, á quem for este apresentado, indo por mim assignado que, a requerimento de Thomaz Comber intimem a d. Olympia Afra de Mendonça, para *incontinenti* pagar ao supplicante a quantia de quatro contos de réis (rs. 4:000$000) e o mais que accresce de juros e custas, e fôr devido, de accôrdo com a escriptura de hypotheca respectiva, sob pena de, não o fazendo proceder-se penhora nos bens hypothecados, para garantia do referido debito, que são os seguintes: A casa terrea sob n. 1, sita á travessa do Norte, ou rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista desta cidade, com a frente para o norte, fundos para o sul, edificada no terreno de marinha, sob n. 78 Q. cujo dominio util fica tambem hypothecado; e o dominio util de um terreno de marinha, todo murado, o qual fica nos fundos do em que se acha edificada a esse supra mencionado. Cumpram, lavrando as certidões do estylo, que trarão á juizo. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Recife, 1 de maio de 1901. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi. Francisco de Carvalho Nobre. (Sellado legalmente). E mais se não continha em dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que, vê-se que o supplicante justificou-o allegando em sua petição, quanto á ausencia da ré, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente a respeito, e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados, subiram á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferiu a sentença do theôr seguinte: Sentença. Julgo justificada a ausencia de d. Olympia Afra Mendonça, em logar incerto, a vista dos depoimentos das testemunhas, de folhas 13 a 14 verso; e mando que se passe carta de edictos por 30 dias, para a citação requerida a folhas 2, pagas pelo justificante as custas. Recife, 22 de outubro de 1901.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte: Despacho.—Cumpra-se. Recife, 24 de outubro de 1901.—C. Nobre. E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respetiva sentença, o escrivão competente fez passar o presente edital com o theôr do qual clamo, cito e hei por intimada á supplicada d. Olympia Afra de Mendonça, o mandado executivo, aqui transcripto, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente, satisfaça ao autor a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certa que não o fazendo, findo o dito prazo, se procederá á penhora nos bens hypothecados e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, tudo de accôrdo com a lei e ficando a mesma supplicada logo citada, para os mesmos termos da acção. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente da supplicada, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de outubro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, a requerimento dos peritos nomeados para examinar a escripta do negociante barão da Soledade ficou adiada a reunião dos credores da massa fallida do mesmo negociante que estava marcada para o dia 18 deste mez, para o dia 27 do corrente. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de verem os mesmos peritos apresentar o seu parecer e proceder-se as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1901 Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do dr. inspector geral, faço publico que, em virtude da analyse procedida no laboratorio chimico annexo a esta inspectoria, fôram condemnados por conterem substancias nocivas á saude publica, os productos: *Gazosa Industria do Brasil* e agua de Seltz em frasco syphão, fabricado por Azevedo & Irmão estabelecidos á rua João do Rego ns. 10 e 12.

Recife, 19 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 22 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado: Freguesia da Bôa-Vista. A casa n. 111 á rua Visconde d'Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia 3:240$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello. Freguesia da Graça. A casa n.º 5 na travessa do Paysandú dividida em quatro compartimentos, um dos quaes tem somente uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno na frente até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, pela quantia de 270$000 por ser a 2.ª praça, portencente a José F. Xavier.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 11 de novembro de 1901. Eu, João da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva terá lugar no dia 20 do corrente mez. Convoco, portanto, todos os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias desta cidade, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa o affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de novembro de 1901.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE OU VENDE-SE: uma grande casa de dois andares e sotão á rua da Gloria n. 125, Bôa-Vista, com accommodações para collegio ou para mais de uma familia. A propriedade tem um grande quintal com sahida para o cáes do Capibaribe e presta-se á collocação de qualquer empreza. A tratar na rua Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma que saiba cozinhar muito bem. A' rua do Livramento n. 19.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua do Calabouço n. 15.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

DOCES muito bem feitos de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encanamento n. 27 — Poço da Panella.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação: a tratar na rua Duque de Caxias, n. 86 Loja do Cabocio.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua do Calabouço n. 15.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

EDITAL

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1º semestre do corrente exercicio tendo sido observadas as decisões do tribunal do thesouro e de s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas decretadas pela lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 19 de novembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE n. 18.—Empresas, armazens ou agencias que não fôrem tributadas directamente em seu ramo especial de negocio;

Hippodromo do C. Grande .. 925$950
Companhia Industrial Pernambucana ... 3:703$700
Companhia do Beberibe ... 3:703$700
Companhia de Fiação de Tecido de Pernambuco ... 3:703$700
Estrada de Ferro Recife, Olinda e Beberibe ... 3:703$700
Estrada de Ferro Recife á Caxangá ... 4:629$625
North Brazilian Sugar Factory ... 4:629$625
25:000$000

EXTRA-MAPPA

Companhia Fabrica de Estopa ... 925$950

CLASSE n. 9—Armazens de madeiras de serraria, inclusive armazens de matericas que venderem madeiras para construcção:

Francisco Tertuliano de Albuquerque ... 350$000
Francisco Barbosa ... 350$000
Saldanha & Britto ... 350$000
João Mendes Martins ... 400$000
José Luiz da Silva Marcant.. 500$000
Mendonça & Filho ... 500$000
Carlos J. de Araujo Silva ... 550$000
Guilherme Spiller ... 600$000
Antonio da Silva Fontes ... 600$000
Antonio Luiz de Almeida ... 600$000
João Correia ... 600$000
Joaquim Abrantes Pinheiro .. 650$000
Wilson Sons & C.ª ... 700$000
Lobão & Filho ... 700$000
Silva Fernandes & C.ª ... 800$000
Antonio de Souza Oliveira ... 900$000
Climaco da Silva ... 1:000$000
Soares & Costa ... 1:100$000
José Augusto Russel ... 1:100$000
Cunha & C.ª ... 1:150$000
Machado & C.ª ... 1:200$000
Companhia Serraria Pernambucana ... 1:300$000
16:000$000

CLASSE n. 11—Armazens de recolher, alfandegado ou não:

Affonso Ferreira Baltar ... 3:100$800
Candido Affonso Moreira ... 3:100$800
Antonio Muniz Machado ... 3:100$800
Leocadio Lima ... 2:100$800
J. A. Couto Vianna ... 782$000
José Antonio de Mattos ... 1:700$800
V. Neesen ... 782$000
Landy Brothers ... 782$000
Rosbach Brothers ... 782$000
John H. Boxwell, Nephew & C. 782$000
Iona & Krause ... 782$000
Manoel S. Ferreira Bastos ... 651$000
Santos Lima & C.ª ... 551$000
João de Souza ... 551$000
Livramento & Santos ... 451$000
20:000$000

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto de classes do 2.º semestre do exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B. do orçamento em vigôr, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 8 de novembro de 1901.
O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

FREGUEZIA DO RECIFE
Classe n. 40, tavernas

Abilio & C., rua do Bom Jesus n. 27 ... 404$464
Gomes & Silva, rua d. Maria Cesar n. 15 ... 40$453
João Alves de Albuquerque, rua Mariz e Barros n. 7 ... 107$856
João Castodio do nascimento, rua da Restauração n. 56 ... 53$928
João Martins da Silva, praça do Chaco n. 19 ... 134$821
José Ramos, travessa do Occidente n. 5 ... 40$453
João Florencio Alves, rua do Vigario Tenorio n. 13 ... 40$453
João do Monte Moura, rua Vigario Tenorio n. 23 ... 134$821
Moreira de Azevedo, rua dos Guararapes n. 14 ... 107$856
Zeferino Pinto, rua dos Burgos n. 7 ... 26$964
Zeferino Pinto, rua do Amorim n. 36 ... 26$964

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Alfredo Pimentel & C., rua de Santa Thereza n. 20 ... 53$928
Joviniano Irineu Paes Barretto, rua João do Rego n. 40 ... 80$892
José Fragoso & C., rua Pedro Ivo, n. 16 ... 53$928
José Ferreira da Silva & C., rua General A. e Lima n. 6 ... 188$749
Manoel Rodrigues Baptista & C., rua A. Bezerra n. 21 ... 107$856
Manoel Ribeiro, rua M. Dias n. 72 ... 40$453
Manoel Ferreira da Silva, rua M. Dias n. 11 ... 40$453
Manoel de Barros Coêlho, rua Coronel Suassuna n. 1 ... 188$749
Manoel Joaquim Pinto Falcão, rua 24 de Maio n. 26 ... 80$892
Poças Mendes & C., rua dr Feitosa n. 9 ... 161$785
Severino Marques, rua Coronel Suassuna n. 13 ... 40$453

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

A. Moreira de Mello, rua de S. João n. 5 ... 53$928
Antonio da Costa Maia, travessa do Prata n. 20 ... 107$856
Alfredo Lisbôa, 1º becco da rua Santa Rita n. 2 ... 40$453
Aureliano de Miranda, rua 89 n. 372 ... 80$892
Agostinho G. Pereira dos Santos, rua 89 n. 277 ... 107$856
Antonio de Mello, Pombal s/n 26$964
Alfredo Augusto dos Reis, rua Antonio Henrique n. 17 ... 53$928
Antonio Porfirio, rua 89 n. 231. 26$964
Alfredo Octaviano, rua 89 n. 235 ... 26$964
Bernardina Pereira de Freitas, rua da Assumpção n. 50 40$728
Carlos Costa & C.ª, rua 89 n. 200 D ... 53$928
Carlos Antonio da Costa, rua 89 n. 267 ... 107$856
Costa & C.ª, Gamelleira s/n ... 26$964
Delgado & Filho, rua Vidal de Negreiros n. 151 ... 53$928
Dornellas & C.ª, rua 89 n. 227.. 188$749
Ferreira de Carvalho, rua Marquez do Herval n. 126 ... 134$821
Francisco Elias de Sá e Silva, Gamelleira n. 1 C ... 26$964
Henrique Pereira & Irmão, E. F. de S. Francisco s/n ... 26$964
José Luiz, rua Vidal de Negreiros n. 77 ... 80$892
José Machado Soares, largo do Forte n. 56 ... 80$892
João Pires Ferreira, rua Lomas Valentinas n. 21 ... 53$928
José Luiz & C.ª, rua 89 n. 366 B 40$456
Joaquim Corrêia & C.ª, rua 89 n. 95 ... 53$928
João Pacheco da Silveira, becco Azul n. 1 ... 53$928
Josepha Maria da Conceição, E. Caruarú n. 7 ... 26$964
José Antonio de Oliveira, Gamelleira n. 3 ... 26$964
José Rodrigues do Silva, travessa do Moreira n. 12 ... 40$453
José Apolinario, travessa do Villaça s/n ... 80$892
João Porfirio da Cruz, rua da Jangada n. 27 ... 40$453
José Francisco Cardoso, largo do Mercado n. 25 ... 40$453
Joaquim José de Sant'Anna, rua Felippe Camarão n. 75.. 26$964
Joaquim Costa & C.ª, rua 89 n. 53$928
Lisbôa & C.ª, travessa do Lima n. 2 ... 53$928
Lucinda Neves, rua 89 n. 126 C. 107$856
Luiz & C., rua Oitenta e Nove n. 266 ... 40$453
Manoel José Pacheco da Silveira, rua da Cadeia Nova n. 33 A 53$928
Manoel de Souza Gomes, becco Azul n. 44 ... 40$453
Nanoel de Senna Coutinho, estrada de Caruarú s/n ... 26$964
Pedro Luiz Chaves, rua Oitenta e Nove n. 1 ... 80$892
Rabello & Irmão, rua Marcilio Dias n. 78 ... 53$928
Roberto de Castro Guedes, rua do Nascente n. 30 B ... 26$964
Ricardo Guerra, estrada de ferro de São Francisco, s/n ... 26$964
Rita Mendes da Silva, rua Oitenta e Nove n. 137 ... 53$928
Silva & C. rua do Forte n. 2 ... 53$928
Souza Cunha & C., largo do Macedo n. 1 ... 107$856

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Antonio Valença, Caetano Coêlho n. 21 ... 26$964
Armando Ferreira do Amaral, rua do Bom Gosto n. 9 ... 26$964
Antonio Baptista dos Santos, Estrada Nova n. 182 ... 40$456
Antonio Augusto de Araujo, estrada dos Remedios n. 62 ... 40$453
Antonio Albuquerque, estrada dos Remedios n. 36 ... 40$453
Antonio Carlos Tavares, rua Direita s/n ... 26$964
Aurora Tertuliana de Souza, Ypiranga, s/n ... 40$453
Antonio Vieira da Silva, estrada do Giquiá á Jadoatão n. 38 26$964
Arthur de Carvalho, estrada do Giquiá á Jaboatão, s/n ... 40$453
Arthur D. Goyty, estrada do Giquiá á Jaboatão n. 175 ... 26$964
Aurinio & Irmão, estrada do Giquiá á Jaboatão n. 242 ... 26$964
Augusto de Oliveira Maia, estrada do Giquiá á Jaboatão, s/n ... 26$964
Antonio Muniz Pereira, Sancho, s/n ... 26$964
Antonio Fiuza Lima, Imberibeira, s/n ... 40$453
Adolpho Pereira Ramalho, estrada do Giquia á Joboatão n. 131 ... 40$456
Bruno & C., estrada do Giquia n. 2 ... 40$453
Carvalho Monteiro, travessa do Rio, s/n ... 53$928
Claudio Lourenço Pinheiro, travessa do Taquary, s/n ... 26$964
Cypriano José Souto, rua de S. Miguel n. 103 ... 26$964
Caetano José de Barros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126 40$453
Eurico Alves de Oliveira, travessa da Magdalena s/n ... 53$928
Francisco de Paiva Campos, Lasserre n. 7 ... 53$928
Felix José dos Santos, Ponte Lasserre s/n ... 40$453
Francisco Rufino de Sant'Anna, rua de Caetano Coêlho n. 8 26$964
Francisco de Salles de Freitas, Estrada Nova n. 38 ... 53$928
Francisca Mirandolina dos Santos, Estrada Nova s/n ... 40$453
Francisco Xavier dos Santos, estrada dos Remedios n. 6 ... 26$964
Francisco José de Paiva, Ladeira dos Remedios n. 1 ... 26$964
Felix José dos Santos, rua José Osorio s/n ... 26$964
Felix José dos Santos, rua de José Osorio s/n ... 26$964
Godofredo Alves dos Santos, rua de Caetano Coêlho n. 17 26$964
Geraldo José de Barros, Barro s/n ... 40$453
João Bezerra de Souza, Ponte Lasserre n. 9 ... 40$453
João Cruz, Areias n. 62 ... 40$453
João Gomes da Silva, estrada do Giquiá á Jaboatão n. 33.. 26$964
João Francisco de Paula, Poços s/n ... 264$96
João Antonio do Monte, rua Direita n. 19 ... 40$453
João Antonio Gonzaga, rua Direita n. 16 ... 26$964
João Fernandes Baptista, estrada dos Remedios s/n ... 40$453
João Pinto do Rego, travessa do Taguary s/n ... 40$453
João Lourenço Pinheiro, rua do do Rosario s/n ... 40$453
José Collaço, rua do Sanches s/n ... 40$453
José Manoel de Oliveira Campos, estrada do Giquiá a Jaboatão s/n ... 26$964
José Villa Cruz, estrada do Lucas s/n ... 53$928
José Ceciliano Freire Gameiro, Estrada Nova n. 84 ... 40$453
José Netto Pinheiro, travessa do Taquary s/n ... 26$964
José Eduardo da Silva, rua do Bom Gosto n. 5 ... 26$964
José Raposo de Oliveira, travessa de Rio s/n ... 80$892
José Pereira da Costa, rua do Rio n. 16 A ... 40$453
José Manoel da Silva, rua do Rio n. 3 ... 53$928
José Teixeira de Carvalho & Cª, Torre 25 B ... 53$928
José Teixeira & Cª, rua Caetano Coêlho n. 2 ... 26$964
Josépha Etelvina, rua Caetano Coêlho, n. 32 ... 40$453
Justa Maria dos Santos, rua S. Miguel n. 6 ... 26$964
Justino de Souza, rua Paul s/n 53$928
Joaquim Loureiro Ribeiro, E. G. Jaboatão s/n ... 40$453
Luiz Bessone, Estrada Nova n. 134 ... 53$928
Laurentina Corrêia da Silva, rua S. Miguel n. 137 ... 26$964
Luiz Bandeira de Mello, E. G. Jaboatão n. 38 ... 40$453
Manoel Lopes de Oliveira Lima, Barro, s/n ... 40$453
Maria Rita de Jesus, E. G. Jaboatão s/n ... 26$964
Maria do Carmo Chagas de Souza, E. G. Joboatão n. 42. 40$458
Maria Ribeiro, E. G. Jaboatão n. 33 ... 53$928
Maria Candida de Figueiredo, Torre n. 53 ... 40$453
Mello Silva & Cª, rua Direita n. 28 ... 40$453
Moreira & Cª. rua Direita n. 40 53$928
Olympio Barreto, travessa do Rio n. 7 ... 40$453
Pedro Ferreira Dias, Toque n. 15 ... 26$964
Philomeno Candido & Cª, E. G. Jaboatão n. 128 A ... 80$892
Paulina Gesteira, Areias s/n.. 26$964
Ribeiro Turban, Imbiribeira s/n ... 40$453
Raymundo Francisco de Carvalho, Nova Descoberta s/n 53$928
Silva & Cª, estrada dos Remedios n. 40 ... 26$964
Thomaz Villa Nova, Sanches, s/n ... 40$453
Umbelino João Rosa, becco do Quiabo n. 28 ... 40$453

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Antonio Joaquim da Silva, travessa do Principe n. 9 ... 53$928
Antonio Ferreira da Silva, rua do Principe n. 1 ... 26$964
Antonio Amorim, travessa do Veras n. 24 ... 26$964
A. Fernandes da Silva, C. da Bôa-Vista n. 85 ... 53$928
Americo José Marinho, travessa do Principe, s/n ... 40$453
Augusto de Faria, Aldeia, s/n 26$964
Alexandre Antonio dos Santos Estrada do Limoeiro, s/n ... 40$453
Arsenio Augusto da Silva Pinto, estrada velha do Santo Amaro, n. 13 ... 40$453
Alfredo Gonçalves de Mattos, estrada velha de Santo Amaro, n. 12 ... 26$964
Alfredo Gonçalves de Barros, estrada velha de Santo Amaro, s/n ... 40$453
Amancio Neves, largo de Santo Amaro n. 6 B ... 26$964
Adelino Gomes de Barros, estrada de Santo Amaro, s/n 26$964
Anna Joaquina, estrada Luiz do Rego, n. 14 ... 26$964
Camerino Dias do Sacramento travessa do Norte, s/n ... 40$453
Domingos Francisco da Costa, Estrada do Limoeiro, s/n ... 26$964
Emilio Francisco de Freitas, rua do Riachuelo, n. 5 C ... 26$964
Ernesto Cysneiros & Cª, estrada João de Barros, s/n ... 53$928
Francisco Maria Cordeiro, estrada velha de Santo Amaro n. 25 ... 26$964
Francisco Olegario, conde de Bôa-Vista, n. 125 ... 26$964
Francisco de Assis Ferreira Leite, rua Gervasio Pires, n. 4 ... 26$964
Floriano José de Mello, Sete Mucambos, s/n ... 26$964
Felismino Ferreira de Souza, Aldeia, s/n ... 40$453
Franco Antonio de Lima, Estrada do Limoeiro, n. 32 ... 40$453
Francellina da Fonseca, Coqueiros, s/n ... 26$964
Gustavo de Britto Lyra, pateo da Santa Cruz, n. 2 ... 188$749
Ildefonso & Cª, 2ª travessa dos Coêlhos, n. 3 ... 26$964
José Severo, rua Visconde de Pelotas, n. 17 ... 26$964
José Marques Pereira, Coqueiros, s/n ... 26$964
José Marinho, estrada de Santo Amaro, s/n ... 26$964
José Roberto, rua S. Zumba, s/n ... 26$964
José Alves de Azevedo, estrada nova de Santo Amaro, s/n 40$459
José Alexandre da Silva, estrada velha de Santo Amaro, n. 24 ... 40$453
José Marques Pereira, rua capitão A. Lima, n. 17 ... 26$964
José Martins da Silva, travessa do Principe, n. 31 ... 26$964
João Malaquias, rua do Socego, n. 3 A ... 40$453
João Barboza Cordeiro, 2ª travessa do Principe. s/n ... 26$964
João Coêlho da Silva, 2.ª travessa do Principe s/n ... 26$964
João Aleixo da Silva, Aldeia s/n ... 26$964
João Antonio da Silva, Aldeia s/n ... 26$964
João Pereira Marques, travessa do Norte n. 11 ... 40$453
João Nepomuceno do Rego Barros, estrada do Limoeiro n. 143 ... 26$964
João Baptista Braga, estrada Luiz do Rego s/n ... 53$928
Joanna Maria da Conceição, Pombal s/n ... 26$964
Joanna de Andrade, estrada do Limoeiro s/n ... 26$964
Joaquim Ferreira Alves, estrada Luiz do Rego 40 F ... 161$785
Lopes & Ferreira, Coqueiros n. 1 ... 53$928
Manoel do Nascimento Oliveira, rua do Socego ... 40$453
Manoel Alves & C., largo dos Coêlhos n. 19 ... 40$453
Manoel Francisco de Salles, Fernandes Vieira n. 56 ... 40$453
Manoel Nunes, S. Zumba s/n 26$964
Manoel Pereira & C., estrada velha de Santo Amaro s/n.. 53$928
Manoel Francisco da Luz, estrada do Limoeiro s/n ... 26$964
Manoel Lourenço de Souza, estrada do Limoeiro s/n ... 26$964
Manoel Paulo de Souza, estrada do Limoeiro s/n ... 40$453
Manoel José Mario, estrada Luiz do Rego n. 2 C ... 53$928
Marta Luiza da Conceição, Aldeia s/n ... 26$964
Maria Gertrudes da Conceição, 2.ª travessa do Pombal s/n 26$964
Maria Alexandrina do Soccorro, estrada de Santo Amaro n. 1 40$453
Margarida Emilia, Cafundó s/n ... 40$453
Nathan Trigo de Carvalho, estrada João de Barros n. 15 A 53$928
Silva & Santos, estrada do Limoeiro n. 16 ... 53$928
Sebastião Cavalcante, hospital Pedro II n. 3 ... 80$892
Umbelina Dias do Sacrameeto, rua do Norte n. 44 ... 26$964
Umbelino Dias do Sacramento, travessa do Norte n. 44 ... 53$928
Victoriano Cavalcante, rua do capitão Lima n. 30 ... 40$453
Zeferino Manta, estrada Luiz do Rego n. 40 C ... 134$821

FREGUEZIA DA GRAÇA

Antonio Joaquim de Oliveira, estrada de Belém s/n ... 40$453
Antonio Barbosa, Feitosa s/n. 40$453
Affonso da Cunha, Campo Grande s/n ... 26$964
Antonio Joaquim de Azevedo, Campo Grande s/n ... 40$453
Adolpho Carvalho, S. Caetano s/n ... 26$964
Britto & C.ª, rua de S. João n. 7 53$928
Carros Ranulpho de Araujo, E. N. de Beberibe s/n ... 26$964
Delphim José Correia, Campo Alegre s/n ... 26$964
Francisco Fernandes, estrada de Belém n. 1 A ... 80$892
Francisca Guilhermina da Silva, estrada de Belém s/n ... 40$453
Felinto da Silva Braga, travessa do Feitosa s/n ... 26$964
José Francisco Cardoso, travessa da Mattinha s/n ... 40$453
José Feliciano Freire, travessa do Rosarinho s/n ... 26$964
José Fernandes da Silva Mello estrada de Belém s/n ... 26$964
José Marinho Leão, S. Caetano s/n ... 26$964
José da Costa Granja, travessa do Feitosa s/n ... 26$964
João Joaquim Alves da Silva, E. N. de Beberibe n. 2 ... 53$928
João Alves da Cunha, travessa do Feitosa s/n ... 40$453
João Baptista Moreira, João de Barros n. 6 B ... 26$964
João Augusto da Fonseca, Nova Descoberta s/n ... 40$453
Joanna Lenpoldina da Silva, travessa do Feitosa s/n ... 40$453
Julio José Vieira, travessa do Feitosa s/n ... 26$964
Joaquim D. Bernardino Alves, Campo Grande s/n ... 40$453
Jesuino Fernandes, Nova Descoberta s/n ... 26$964
Jeronymo Severino dos Reis, Campo Alegre s/n ... 26$964
Ludugro Luna Freire, travessa do Feitosa s/n ... 26$964
Laurentino Gomes de Araujo, travessa do Feitosa s/n ... 26$964
Lourenço da Silveira Pinto, travessa do Feitosa s/n ... 26$964
Luiz do Nascimento, travessa do Feitosa s/n ... 26$964
Leoncio José Pilar, Campo Alegre, s/n ... 26$964
Manoel Bruce, travessa do Rosarinho n. 8 ... 40$453
Manoel Pereira, E. N. de Beberibe 6 ... 53$928
Manoel Francisco dos Reis, estrada de Belem s/n ... 53$928
Maria Francisca de Jesus, S. Caetano, s/n ... 26$964
Maria Amelia, S. Caetano, s/n. 26$964
Margarida Emilia, Cafundó, s/n ... 26$964
Pedro Lotto, Campo Grande, s/n ... 40$453
Procopio Tranquilino, Nova Descoberta s/n ... 40$453
Rosa Baptista Chaves, S. Caetano, s/n ... 26$964
Rufino Alves, Campo Grande, n. 1 ... 40$453
Severino Miguel Archanjo, João de Barros, s/n ... 40$454
Sidronio Lima, travessa do Portella, n. 15 ... 107$850
S. Mendes, rua do Payssandú, n. 215 ... 107$856
Vieira & C.ª, Afflictos, n. 20... 53$928

FREGUEZIA DO POÇO

Augusto Ferreira da Silva, Agua Fria, s/n ... 26$964
Aparicio Duarte dos Santos, estrada de ferro de Limoeiro, s/n ... 40$453
Alipio Peres, Sant'Anna de dentro, n. 7 ... 53$928
Antonio Vasque de Carvalho, ladeira de Apipucos, n. 46... 53$928
Antonio Fortunato Ribeiro, estrada do Engenho, n. 54 ... 26$964
Antonio Joaquim Borges, ladeira do Monturo, s/n ... 40$453
Boaventura Jorge da Silveira, P. Allain, n. 11 ... 26$964
Francisco Antonio Correia, Coqueiros, s/n ... 26$964
Francisco de Barros e Silva, Alto Oiteiro, s/n ... 26$964
Innocencio Alves Carneiro, estrada de Apipucos, n. 9 ... 54$928
João Ramos Santiago de Oliveira, estrada de ferro de Limoeiro, s/n ... 40$453
Joaquina Victoria Saldanha, estrada de ferro de Limoeiro, s/n ... 40$453
José Martins Tavares, Sant'Anna de fora, s/n ... 26$964
José Joaquim Ramos, estrada de Apipucos, n. 7 ... 107$856
José Pereira de Lyra, F. Assude, s/n ... 26$964
José de Carvalho, estrada do Engenho, s/n ... 26$964
Luiz Goncalves Lourenço, estrada do Brejo, n. 1 C ... 53$928
Luiz Fernandes da Costa, estrada de Apipucos n. 2 ... 53$928
Luiz de França Campello, Macacheira s/n ... 26$924
Miguel Francisco da Silva, estrada de ferro de Limoeiro s/n ... 26$964
Manoel Gomes de Souza, Bartholomeu s/n ... 26$964
Manoel Sabino, Sant'Anna de Dentro s/n ... 26$964
Manoel Vianna, oitão da Matriz s/n ... 26$964
Moreira & C., travessa do Carola n. 1 ... 53$928
Pantaleão Ignacio dos Santos, rua de S. João ... 40$453
Ramos & C., travessa do Açude n. 12 ... 53$928

FREGUEZIA DA VARZEA

Antonio Pedro de Alcantara, Barreiras s/n ... 53$928
Agostinho dos Reis Gonçalves, C. S. João s/n ... 26$964
João Baptista Ferreira, Estrada Nova n. 109 ... 53$928
José Marianno Francisco do Couto, Estrada Nova s/n ... 40$453
Joaquim Julio de Souza, Ipotinga n. 131 ... 80$892
Manoel do Nascimento Fonseca, Barreiras s/n ... 26$964
Manoel Coêlho de Miranda, Ambolé n. 4 ... 40$453

FREGUEZIA DO RECIFE

Classe n. 6—Escriptorios e armazens de commissões e consignações

Antonio Ferreira de Figueiredo, rua Marquez de Olinda n. 30 ... 610$500
A. Ommundsen, rua do Commercio n. 26 ... 380$325
Amaral & Gusmão, rua do Bom Jesus n. 9 ... 380$325
Barão da Soledade, rua Marquez de Olinda n. 15 ... 922$500
Bento de Souza Ramos, rua Mariz e Barros n. 14 ... 693$000
Cunha Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 10 ... 922$500
Charles Brown, rua do Bom-Jesus n. 10 ... 922$500
Companhia geral de melhoramentos de Pernambuco, rua Visconde de Itaparica n. 14. 922$500
Constantino José de Mello, rua Vigario Tenorio n. 3 ... 194$700
Dias Ferreira & C., caes da Companhia Pernambucana n. 1 ... 1:485$000
Francisco de Barros Filho, largo do Corpo Santo n. 7 ... 301$650
F. F. Britto & C., rua Bom Jesus n. 11 ... 301$950
Fernando Leal, rua Marquez de Olinda n. 38 ... 301$950
Firmino de Araujo Lima, rua Visconde de Itaparica n. 32.. 194$700
Guthmann & C., rua do Commercio n. 16 ... 1:155$000
H. J. Perman, rua Vigario Tenorio ... 380$325
Hagissé & C., rua Marquez de Olinda n. 53 ... 301$950
Ildefonso do Rego Monteiro rua Marquez de Olinda n. 31. 610$500
Joaquim Gomes Correia de Oliveira, rua Visconde de Itaparica n ... 495$000
João P. Pereira Borba, rua Visconde de Itaparica ... 495$000
José Joaquim da Costa Maia, rua Visconde de Itaparica n. 380$325
J. Maia Sobrinho, rua Marquez de Olinda ... 380$325
João Florentino Cavalcante de Albuquerque, rua do Commercio n. 15 ... 194$700
Juvenal Felippe, rua D. Maria Cezar n. 70 ... 194$700
Leal & Irmão, rua Marquez de Olinda n. 56 ... 2:970$900
M. S. Maia & C., rua do Commercio n. 17 ... 2:970$000
Manoel do Nascimento Vieira Cunha Sobrinho, rua Bom Jesus n. 11 ... 495$000
Manoel Ferreira Bartholo, rua Bom Jesus n. 6 ... 194$700
Moura Borges & C., largo do Corpo-Santo n. 19 ... 693$000
Manoel de Senna, rua do Bom Jesus n. 24 ... 610$500
Moraes de Oliveira & C., rua do Commercio n. 44 ... 693$000
Manoel C. C. de Albuquerque, rua Visconde de Itaparica n. 28 ... 495$000
Parente Vianna & C., rua Marquez de Olinda n. 57 ... 380$325
Philomeno Gama, Areal n. 2... 922$500
Santiago & Valença, rua Visconde de Itaparica n. 32 ... 495$000
Tirco de Pontes, rua Bom Jesus n. 7 ... 922$500
Ulysses Ponce de Léon, largo do Corpo Santo n. 13 ... 922$500
Velloso & Albuquerque, rua Bom Jesus n. 55 ... 922$500
Ventura Correia, rua Marquez de Olinda n. 60 ... 194$700
Wanderley & Bastos, rua do Bom Jesus n. 19 ... 194$700

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Antonio M. A. da Costa, rua 1.º de Março n. 18 ... 495$000
Antonio Costa, rua Duque de Caxias n. 56 ... 495$000
Alfredo S. Boa Viagem, rua do Livramento n. 31 ... 495$000
Antonio Ferreira de Oliveira, rua Marcilio Dias n. 106 ... 610$500
Daniel Francisco Pinheiro, rua Marcilio Dias n. 78 ... 693$000
Francisco Izidorio Ribeiro de Carvalho rua dr. Feitosa n. 19 495$000
Francisco Leal & Irmão, rua 1.º de Março n. 13 ... 495$000
Lopes & Magalhães, rua da Penha n. 8 ... 495$000
Manoel do Carmo Almeida, rua Barão da Victoria n. 45 ... 495$000
Manoel Tavares & C.ª, rua 24 de Maio n. 29 ... 922$500
Motta & C.ª, Praça 17 s/n ... 693$000
Manoel F. de Araujo Leal, rua Barão da Victoria n. 31, 1.º andar ... 610$500

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 22 do corrente depois da respectiva audiencia se ha de arrematar pop venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

Freguezia do Recife

A casa terrea de pedra e cal n. 58, á rua da Guia, com uma porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:000$000.

A casa terrea de pedra e cal n. 60, á rua da Guia, com uma porta e janella de frente. duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 13 meuros e 50 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencentes a Antonio Joaquim Cascão.

O sobrado de tres andares e sotão n. 33, á rua do Bom Jesus, com tres portas de frente no pavimento terreo inclusive a da escada e em salão; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos e cozinha interna; o segundo andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos e cozinha interna; o terceiro andar tem duas janellas de frente, duas salas e dous quartos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, avaliado por 12:000$000, pertencente a Anna Candida de Carvalho.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de dous andares e sotão n. 31, á rua do Marquez do Herval, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, em grande salão e dous quartos no quintal; o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e terraço ao lado; o segundo andar com tres janellas de frente, duas salas, cinco quartos e cozinha fóra; o sotão tem tres salas, cinco quartos e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente ao dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de dous andares n. 50, á rua Larga do Rozario, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas portas no oitão e em salão; o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas ditas no oitão com varandas de ferro, um salão e dous quartos; o segundo andar com tres janellas de frente, duas ditas no oitão, um salão e dous quartos, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros avaliado por 12:000$000, pertencente ao dr. Francisco Gomes de Andrade Lima.

A casa terrea de pedra e cal n. 12 A, á rua Visconde de Inhauma, com duas portas de frente e em salão; medindo de frente 4 metros e 60 centimetros de fundo 9 metros e 65 centimetros, avaliada por cinco contos de reis (5:000$000) pertencente a Francisca Candida Antunes Guimarães.

A casa terrea n. 10 á rua do major Agostinho Bezerra de Siqueira, com uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha na sala de jantar e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por quatrocentos mil reis (400$000) pertencente a Maria Adelaide de Carvalho outr'ora á viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José:

A casa terrea do pedra e cal n. 278 á rua 89, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, e quintal com um telheiro, bastante estragada, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Maria Chrispiniana de Almeida Rabello outr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

A casa de taipa n. 33 A á rua da Via Ferrea, com duas portas e duas janellas de frente, dous corredores, duas salas, um quarto, cozinha externa, e quintal cercado de varas, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por duzentos mil reis (200$000) pertencente a Francisca Maria de Moura.

A casa terrea de tijollo e cal n. 6, á rua da Via-Ferrea, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por tresentos mil reis (300$000). A casa terrea de tijollo n. 8 a mesma rua da Via-Ferrea com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliado por tresentos e cincoenta mil reis (350$000) pertencentes a Apolinaria Maria de Jesus Monteiro.

A casa de taipa n. 25 A á rua da Via-Ferrea, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por duzentos mil reis (200$000) pertencentes a Clara Maria da Silva.

A casa terrea n. 295 A, á rua 89, com uma porta e janella de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal em aberto com pequena parte murada, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) pertencentes a Elisa Muniz de Carvalho e seus filhos.

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixoto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Basilia Maria da Conceição outr'ora a Francisco José da Costa.

A casa terrea n. 71, á rua 89, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 3 metros e 35 centimetros de fundo 9 metros e 40 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Candida Maria Guilhermina.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa terrea n. 21, á rua do Riachuelo, com uma porta e tres janellas de frente, uma porta e uma janella no oitão, quintal murado com jardim ao lado, tres salas, tres quartos, cozinha externa e dous quartos com banheiro e apparelho; medindo e de frente 8 metros e 60 centimetros de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por seis contos de reis (6:000$000) pertencente a Carolina Viegas Miranda Carvalho.

A casa terrea n. 117 á rua Antonio Carneiro, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, salêta, pequeno quintal murado e dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por seis contos de reis (6:000$000) pertencente a Antonio José de Moraes Sarmento, outr'ora a Antonio José Moreira.

A casa terrea n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com biqueira, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por oitocentos mil reis (800$000) pertencente a Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea n. 29. á rua do Visconde de Goyanna, tendo uma porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, salêta, quintal murado e um quarto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 25 centimetros, avaliada por cinco contos de reis (5:000$000) pertencente a Joaquim Fernandes Ramos, outr'ora a Carlota Olinda de Lemos.

A casa terrea n. 16, á rua dos Coêlhos, em frente da fabrica de gêlo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto de reis (1:000$000), pertencente a Rita Maria da Gama Freitas, outr'ora a Francisco S. de Faria.

A casa terrea e sotão n. 45, á rua do Visconde de Goyanna, com duas portas de frente no pavimento terreo, tres portas no oitão, duas salas, cosinha externa e quintal murado, com portão de madeira ao lado, o sotão com duas janellas no oitão e em salão, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por seis contos de reis (6:000$000) pertencente a Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de um andar n. 79, á rua Antonio Carneiro, com tres janellas de frente no pavimento terreo e tres portas no oitão, tres salas, tres quartos, cosinha externa, um alpendre e quintal murado, com tres quartos e um andar com dous quartos, o andar superior tem tres janellas de frente, duas ditas no oitão, duas salas e quatro quartos, medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 65 centimetros, avaliado por seis contos de reis (6:000$000) pertencente a Custodio Martins, outr'ora a Francisco de Paula e outros.

A casa de taipa n. 8, á travessa de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por trezentos mil reis (300$000) pertencente a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa de taipa nº 13 A, á Estrada Velha de Santo Amaro, com duas portas e duas janellas de frente, uma porta no oitão, duas salas, tres quartos, cozinha e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por trezentos mil réis (300$000) pertencente a Antonio Francisco Nogueira.

Dez meia-aguas, de pedra e cal, cobertas de telhas, sem numero, no becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas uma porta e janella de frente, uma sala, um quarto e cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros avaliadas, cada uma, por cento e cincoenta mil reis (150$000) pertencentes a Francisco Avilla de Mendonça.

Freguezia da Graça

A casa de taipa á estrada do Campo Grande nº 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por trezentos mil réis (300$000) pertencente á Maria Justiniana da Cunha Rabello outr'ora a Antonio Victorino Rabello.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de Novembro de anno de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

DIA 19

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 13/16 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos só offereceram saccar a 11 3/4, subindo mais tarde a 11 13/16, sendo esta taxa conservada e n alguns bancos até ao fechar em posição frouxa.

O papel particular e bancario repassado foi negociado a 11 27/32, 11 7/8, 11 29/3 e 11 15/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 13/16 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:800 a 3:300
Crystalisados	2:800
Demeraras	96 gr. 2:100
Brancos	3:200 a 3:700
Somenos	2:200 a 2:300
Mascavados	1:700 a 1:800
Brutos seccos	1:600
Brutos mellados	1:400 a 1:500
Retames por 15 kilos	1$100
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 220 a 240 rs. conforme o gráu.
Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o gráu.

Algodão

Foi negociado a 9$500 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	560
Milho—Novo cota-se	a	100
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos	a	2:300
Borracha—de 1:500	a	2:400

Feijão—10:000 o sacco com 60 kilos
Feijão mulatinho—15:000 e preto 1:000 o sacco com 60 kilos.
Farinha de mandioca—3:300 o sacco com 42 kilos.

Couros

Couros espichados—a 1:000, nominal.
Couros salgados seccos—a 1:000, nominal.
Couros verdes—a 500 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1901
Para o interior

—No hiate *Itajahy* para a Parahyba carregaram:
Francisco Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
—Na barcaça *Britannia* para Maceió carregaram:
Francisco Irmãos e comp., 100 caixas com 2250 kilos de sabão e 5 atados com 125 kilos de velas.
Antonio Cruz e comp., 5 barris e 22 ancoras com 1300 litros de vinho de canna.
—Na barcaça *S. Manoel* para Penedo carregou:
E. M. de Barros, 14 ancoras com 560 litros de vinho de canna, 10 ancoras e 2 barris com 560 litros de vinagre, 3 caixas com 30 litros de gazosa, 1 barril, 1 ancoras e 1 caixa com 130 litros de genebra, 3 caixas com 30 litros de cognac, 1 barril com 90 litros de alcool.
Para Villa Nova carregou:
E. M. de Barros, 15 ancoras e 7 caixas com 650 litros de vinho de canna, 1 barril e 2 caixas com 110 litros de genebra, 9 caixas com 90 litros de cognac, 14 caixas com 140 litros de gazosa, 1 caixa com 10 litros de vermuth e 6 ancoras e 7 barris com 950 litros de vinagre.

DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1901
Para o exterior

No vapor inglez *Glantley*, para os Estados Unidos carregou:
Pohlmann e comp., 700 saccos com 52500 kilos de assucar demerara.
—No vapor inglez *Europa* para os Estados Unidos carregaram:
Julius von Shosten 4800 saccos com 360000 kilos de assucar mascavado.
João Joaquim de Mello e comp., 1370 saccos com 103500 kilos de assucar mascavado.
No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool carregaram:
Lemos e comp., 20 fardos com 2448 kilos de borracha de maniçoba.
Rosbach Brothers, 970 saccos com 74690 kilos de bagas de mamona.
Henry Forster e comp., 1350 saccos com 101250 kilos de assucar mascavado.
Neesen e comp., 600 fardos com 94050 kilos de algodão em rama.
—No vapor inglez *Penrith Castle* para os Estados Unidos carregou:
Julius von Shosten, 3760 saccos com 275160 kilos de assucar mascavado.
No vapor inglez *Thorney*, para New-York carregaram:
Henry Forster e comp., 6362 saccos com 476426 kilos de assucar mascavado.
—No vapor allemão *Mainz* para Bremen carregaram:
Neesen e comp., 43 saccos com 4300 chifres de boi, 32 barricas com 213 kilos de borracha de mangabeira, 6 saccos com 290 kilos de borracha de maniçoba e 670 couros seccos salgados pesando 8040 kilos.

Para o interior

—No vapor nacional *Salinas* para Santos carregaram:
John H. Boxwell, N. e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de milho.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
John H. Boxwell N. e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
—No vapor nacional *Gram Pará* para o Ceará carregaram:
Costa Filho e comp., 305 saccos com 18375 kilos de assucar branco e 15 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.
J. T. Carreiro, 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.
Amorim Fernandes e comp., 600 saccos com 25200 kilos de farinha de mandioca.
Para a Parahyba carregaram:
Loyo e comp., 151 saccos com 11325 kilos de assucar branco.
Dias e comp., 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Amorim Irmãos e comp. 550 saccos com 33000 kilos de milho.
Gomes Ferreira e comp., 140/2 60/4 barricas e 100 saccos com 22860 kilos de assucar branco.
Ferreira Pinto e comp., 40 barris com 3280 litros de alcool.
Gomes Fonseca e comp., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
A. Jovino da Fonseca, 20 volumes com 1200 kilos de queijo do sertão.
Moraes de Oliveira e comp., 25 caixas com 750 kilos de doce.
Para Manáos carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 225/2 125/4 barricas com 17675 kilos de assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Hispania*, entrado em 14 e consignado á Borstelman e comp.

Carga de Hamburgo

Azul ultramar, 1 caixa a Fonseca Nunes e comp.
Alpista, 10 saccos a E. Guedes & Duarte, 20 a ordem.
Alcatrão, 30 barris e 30 meios a Joaquim Alves da Silva Santos.
Arroz, 25 saccos a Loureiro Barbosa e comp.
Bitter, 10 caixas a Manoel Lopes de S. Carvalho.
Brinquedos, 2 caixas á ordem.
Batatas, 100 caixas a Lemos e comp., 400 a Loureiro Barbosa e comp., 50 a José G. da Costa, 250 a Lopes Alheiro e comp., 100 Silva Marques.
Bacalhau, 10 caixa a E. Guedes e Duarte, 45 á Silva Marques e comp.
Cimento, 400 barricas a Alvares de Carvalho e com., 200 a Antonio Pinto da Silva e comp.
Candieiros e outros artigos, 3 caixas a Manoel Joaquim Pereira e comp.
Cebolas, 100 caixas a Lemos e comp., 100 á Loureiro Barbosa e comp., 25 a Silva Marques e comp.
Calcio, 50 tambores a Amorim Fernandes e com.
Drogas, 2 volumes a Guimarães Braga e comp., 10 a companhia de Drogas.
Encerado, 1 fardo á ordem.
Frascos, 298 grades a Tavares Lapa e comp.
Folhas de flandres, 300 caixas á A. J. Madeira e comp.
Ferragens, 8 volumes a Antonio Pinto da Silva e com., 7 a Miranda Souza e comp.
Feijão, 25 saccos á ordem.
Genebra, 30 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.
Louça, 55 grades a Lopes Alheiro e comp.
Leite condensado, 3 caixas a Silva Marques e comp.
Machinas de costura, 6 volumes a Albino Silva e comp.
Mercadorias, 5 volumes a Francisco Lauria e comp., 2 a Silva Marques e comp., 6 a ordem, 5 a Albino Campos e Irmão, 5 a A. Bockman, 7 a E. Layme, 6 a Nunes Fonseca, 5 a Fonseca Nunes e comp., 1 a Krauze e comp., 2 a Pernambuco Powder Factory Company, 1 á J. A. Bezerra, 1 á Amorim e Campos, 8 á Antonio Pinto da Silva e comp 1 á Casado e Oliveira, 2 á Sabastião Brandão, 2 á Oswaldo de Gusmão, 3 á Augusto Fernandes e comp., 2 á Ferreira Braga e comp., 1 a A. de Castro e Silva, 1 a Raphael Dias, 2 á Lopes Alheiro e comp., 13 á José R. da Costa, 2 á Barbosa Lima e comp., 4 á Manoel Collaço e comp., 1 á Adolpho C. do Rego, 2 á Nunes Oliveira, 1 á Mala Silva e comp., 3 á J. B. da Fonseca e comp., 5 á Eugenio Samico, 3 á Manoel Vianna Nunes, 7 á José dos Santos Lima, 2 á Eduardo Paiva e comp., 2 a José Rotta, 5 á Julia Hoerdelein, 2 á Manoel Lopes de S. Carvalho.
Papel, 10 fardos e 1 caixa á Francisco Lauria e comp., 5 e 1 á Julio Novaes e comp 10 fardos á Azevedo e comp., 16 á ordem, 1 á Moreira e comp., 6 á J. W. de Medeiros e comp., 6 á Albino Campos e Irmãos.
Papel de embrulho, 200 fardos á Costa Lima e comp., 51 á ordem, 50 á Alves Lima e comp., 52 á Antonio Joaquim G. Fraga.
Piano, 1 caixa á E. Paiva e comp., 1 a ordem.
Parafina, 1 caixa á Herdeiros á Francisco José dos Passos Guimarães, 8 a Casemiro Fernandes e comp.
Provisões, 45 volumes a E. Kauffman.
Palhinha, 2 fardos a Albino Silva e comp.
Tecidos, 1 volume a Muller e comp., 1 á Rodrigues Lima e comp., 2 a Machado & Pereira, 4 a Joaquim Octaviano de Almeida e comp., 3 a Domingues Coelho & Soares, 1 a Diethelmen e comp., el a Rodrigo de Carvalho e comp., 1 a Manoel E. Simões, 3 a Loureiro Maia e comp., 3 a Cunha Campos e comp., 7 a Bernet e comp.
Velas, 10 caixas a Ferreira Rodrigues.
Vidros, 14 volumes a Luiz Guimarães, 23 a Costa Medeiros e comp.

Carga de Lisbôa

Cominhos, 30 saccos á Amorim Fernandes e comp.
Castanhas, 30 canastras a Loureiro Barboza e comp.
Cal, 200 barricas a Guimarães & Valente.
Cebôlas, 100 caixas a Amorim Fernandes e comp.
Fructas, 55 caixas aos mesmos.
Livros, 1 caixa á ordem, 5 a L. A. da Silveira, 2 a Manoel N. de Souza.
Nozes, 10 saccos a Loureiro Barbosa.
Passas, 10 caixas a Pereira de Faria e comp., 9 a E. Guedes & Duarte.
Roupa, 1 caixa a C. da Cunha & Sobrinho, 1 a Cunha Campos e comp., 1 a Costa Lima e comp.
Sementes, 1 caixa a Pereira de Faria e comp.
Vinho, 4 pipas e 85 barris a Ferreira Rodrigues e comp., 13 e 4 meias pipas e 140 barris a Santos da Figueira e comp.

Carga do Porto

Alhos, 60 canastras a Alves Lima e comp., 36 á ordem, 60 a Costa Lima e comp.
Bagas, 1 caixa a Francisco Amaral Cardozo e comp., 3 á ordem.
Carne de porco, 1 caixa a J. C. Vianna da Silva.
Cebôlas, 50/2 caixas á ordem.
Conservas, 20 caixas a Silva Marques e comp., 8 a Pestana dos Santos e comp., 23 a Lobos, Alheiro e comp., 14 a Santos da Figueira e comp., 12 a Soares & Irmãos.
Ferragens, 4 caixas a Alves Lima e comp.
Figos, 11 caixas a ordem.
Imagens, 1 caixa a Alves Lima e comp.
Maçãs, 3 caixas a Costa Lima e comp.
Palitos, 1 caixa a Lemos e comp., 2 á ordem.
Vinho, 2100 caixas a Amorim Fernandes e comp., 26 e 11 barris a Joaquim Christovão e comp., 4 barris ao conego José Guiterre, 35 a Pereira Ferreira e comp., 196 á ordem, 300 caixas a Lemos e comp.
Portos do norte, vapor nacional *Brazil*, entrado em 14 e consignado a Pereira Carneiro e comp.
Fio, 10 saccos a Nogueira & Pinto.
Medicamento, 1 caixa a Guimarães Braga e comp.
Tecidos, 2 fardos a Moreira Lima e comp.
Tapioca, 23 encapados á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Renda do mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 18	723.960$009
Idem do dia 19.	61.092$559
	785.052$568

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 18.	181.794$546
Dia 19:	
Diversos impostos.	3.595:054
Exportação.	7.762:620
	193.152:220

RECIFE DRAYNAGE
Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 18.	5.171:496
Idem do dia 19.	234:819
	5.406$315

CAIXA ECONOMICA
Mez de novembro

Dia 19:	
Entrada de depositos	25.638:000
Sahida idem, idem.	3.854:000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	21.784:000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 16.	28.884:260
Idem do dia 17.	3.489:803
	32.374$063

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 18 de novembro

Entraram 21 1/2 bois com o peso de 3.282 kilos.

56 kilos de peixe a 100 réis.	5$600
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
60 meias columnas a 600 réis.	36$000
18 barricas a 1:200.	21:600
1 cargas de gallinhas a 1:000.	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000	1:000
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
49 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	24:500
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
74 logares a 500 réis.	37$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1:200	4$800
44 ditos de fazendas a 3:000	132:000
14 ditos de comidas a 1:500	21:000
49 ditos de verduras a 600 réis	29:400
61 ditos de farinha a 1:000	61:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
30 talhos de frente a 3:500	105:800
9 ditos de retaguarda a 3:000	27:000
	582:700
Rendimento de 1 a 17	10.192:000
	10.774:700

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000 a	600
Dita de suino, kilo de	1:200 a	1:400
Dita de carneiro, kilo de	1:400 a	1:600
Farinha, cuia, de	320 a	360
Milho, idem, de	500 a	600
Feijão, idem, de	1:200 a	1:300

Foram abatidos no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 56 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 16

ENTRADAS

Fiume e escala, 35 dias (e 12 do ultimo porto,) paquete austriaco *Barossa* de 1277 toneladas, commandante Francisco Sortini, equipagem 29, carga varios generos á Henry Forster e comp.

Valparaizo e escala, 29 dias (arribado), paquete allemão *Anubis*, 308 toneladas, commandante H. Behrmann, equipagem 47, carga varios generos. á Bernet e comp.

Rio de Janeiro, 7 dias, paquete inglez *Endsleigh* de 1530 toneladas, commandante T. Bootyman, equipagem 23, carga varios generos a Pohlman e comp.

SAHIDAS

Santos e Rio de Janeiro, paquete nacional *Capibaribe*, commandante J. Castello, carga varios generos.

Bahia e escala, paquete nacional *S. Francisco*, commandante A. Guimarães, carga varios generos. Conduzindo como passageiros para

MACEIÓ—Alfredo Maia e José Matheus.

PENEDO—José Antonio dos Santos, Pedro Affonso Tojal, Herminio Teixeira, Manoel José dos Santos e Camillo R. Oliveira.

ARACAJÚ—Domingos Primo, Maria V. dos Anjos e 2 filhos, Antonio José de Oliveira, Amelia Oliveira, Maria Ribeiro e João Fripo Junior.

BAHIA—Pedro Francisco de Mello.

Bremen e escala, paquete allemão *Mainz* commandante E. Roetz, carga varios generos.

New-York, paquete inglez *Penrith Castle*, commandante G. H. Loavis, carga varios generos.

Liverpool e escala, paquete inglez *Scholar* commandante J. Gandie, carga varios generos.

Pará e escala, paquete nacional *Gram Pará* commandante Antonio Costa, carga varios generos.

Natal, Escuna ingleza *Olinda*, capitão Poirer, em lastro.

DIA 16

ENTRADA

New-York e Barbados, 19 dias, paquete allemão *Catania*, de 1822 toneladas, commandante O. Ebert, equipagem 38, carga varios generos, á Henry Forster e comp.

DIA 17

ENTRADAS

Camocim e escala, 12 dias, paquete nacional *Jaboatão* de 391 toneladas, commandante G. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

MOSSORÓ—D. Leocadia de Medeiros, d. Julieta de Medeiros, d. Maria Pelinca, d. Philomena Pelinca, José Burgo, Deoclecio Berlim e Maria Prazeres.

MACAU—João Pio e José Lins Caldas.

NATAL—Major Pedro Barbosa e sua senhora, D. Gaspar N. Ribeiro e sua senhora, 2 filhos e 2 creados.

PARAHYBA—Alfredo Innocencio, Antonio Castro e Antonio Salustiano.

Buenos Ayres e escala 21 dias paquete inglez *Tyne*, de 1854 toneladas, commandante M. B. Trigge, equipagem 32, carga varios generos á Amorim Irmãos e comp.

Bordeaux e escala, 16 dias, paquete francez *Brazil*, de 2772 toneladas, commandante Letroidec, equipagem 155, carga varios generos, á Sampaio Ferraz, Trazendo 440 passageiros em tranzito e para este porto de

BORDEAUX—Dr. Vicente da Silva Porto, A. Vitalis, Jacquis Houttiff, dr. J. Pedro de Saboia e Paul Pujas.

LISBOA—Antonio Abrantes de Gouveia sua senhora 1 filho e 1 creada. Herminia Marques, José Nogueira da Silva, Bernardino Ferreira da Costa, Manoel Marques Nogueira, d. Maria Nogueira, Antonio J. Mendes Abrantes, Domingos Paes, J. de Mello, José A. Alves de Paula, Joaquim Nogueira Silva, Ademar Gonçalves Neves, Manoel da Silva Ruivo, José Marques Nogueira e Alberto Marques Nogueira.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de novembro

Recife, do sul hoje.
Buffon, de New-York hoje.
Thames, da Europa amanhã.
Itanema, do sul amanhã.

PAQUETES A SAHIR
Mez de novembro

Santos e esc. *Catania*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Buffon* hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Thames*, amanhã ás 11 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 21 ás 4 horas.

ILEGÍVEL